

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA****Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe  
**3º Secretário:** Geraldo Cícero da Silva - Taquarana  
**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá  
**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**Vinícius José Mariano de Lima - Canapi  
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho  
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina  
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo  
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos  
**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**  
**Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos**  
**Coordenador da Região Norte:** Areski Damara de Omena Feitas Junior  
**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha**  
**Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante**  
**Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS**  
**SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO****CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS**  
**SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO**  
**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº01/2021****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE**  
**ALAGOANO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**  
**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2021**

O Consorcio Intermunicipal do Agreste Alagoano- Conagreste, através da Comissão de Recebimento, análise e julgamento, torna público aos interessados no Credenciamento Público nº 01/2021, o resultado da Chamada Pública, conforme segue:

**OBJETO:** Contratação de unidades filantrópicas sem fins lucrativos e/ou privadas prestadoras de serviços especializadas em locação de equipamentos e prestação de serviços para o Centro de Imagem do Agreste.**EMPRESA PARTICIPANTE:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 27.324.279/0001-15, representada pela Dra. Maica Cristina Luz Cardoso, advogada inscrita na OAB/BA sob nº 45673.**JULGAMENTO:** Após criteriosa análise dos documentos apresentados, concluímos que a Associação, única interessada a protocolar documentação, atendeu a todos os requisitos, conforme determinado no edital, no que refere-se a Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Regularidade Fiscal e Trabalhista, estando apta a ser contratada por este consórcio.**INFORMAÇÕES:** Para maiores informações, via email: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 06 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO ALFREDO VILELA JATUBÁ**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

Barbara Santos Canuto

**Código Identificador:**A8086F7D**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,**  
**ESPORTE E LAZER**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2021 E EXTRATO DO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO**  
**Nº 64/2021****EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2021**

Pregão Eletrônico 03/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;**Contratada: **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **20.374.994/0001-13;****OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar);  
Valor Global: **R\$ 217.183,65 (duzentos e dezessete mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos);**  
Celebração: 27/09/2021;Vigência: **12 meses;**

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Mártton Ruan da Silva Vieira.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO**  
**CONTRATO Nº 64/2021**

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;**Contratada: **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **20.374.994/0001-13;****OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar);  
**VALOR CONTRATADO:** O valor do contrato original referente aos itens:

ITEM 04- BISCOITO TIPO ROSQUINHA- R\$: 2,90 (dois reais e noventa centavos);

ITEM 05- BISCOITO SALGADO- R\$: 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos);

ITEM 09- CARNE BOVINA TIPO ACÉM SEM OSSO- R\$: 24,97 (vinte quatro reais e noventa e sete centavos);

ITEM 17-MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- R\$: 2,12 (dois reais e doze centavos);

ITEM 18- MACARRÃO TIPO PARAFUSO- R\$: 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos);

ITEM 22- ÓLEO DE SOJA- R\$: 7,90 (sete reais e noventa centavos);

**VALOR REALINHADO:** Os valores realinhados dos itens passam a ser:

ITEM 04- BISCOITO TIPO ROSQUINHA- R\$: 4,19 (quatro reais e dezenove centavos);

ITEM 05- BISCOITO SALGADO- R\$: 70,06 (setenta reais e seis centavos);

ITEM 09- CARNE BOVINA TIPO ACÉM SEM OSSO- R\$: 39,57 (trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos);

ITEM 17-MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- R\$: 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos);

ITEM 18- MACARRÃO TIPO PARAFUSO- R\$: 3,07 (três reais e sete centavos);

ITEM 22- ÓLEO DE SOJA- R\$: 9,48 (nove reais e quarenta e oito centavos);

Celebração: 27/09/2021;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Márton Ruan da Silva Vieira.

**Publicado por:**

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

**Código Identificador:**BB60468D

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 19327/2021**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO; HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 36.214.108/0001-24

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PAPEL A4

**DO VALOR:** R\$ 10.632,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** PROGRAMA DE TRABALHO 11.11.23.122.4120.2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO

**DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**DATA DE ASSINATURA:** 11 DE AGOSTO DE 2021

**DOS SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; ROSA MARIA ÂNGELO DE OLIVEIRA LIRA CPF Nº 430.715.464-91 P/INTERVENIENTE; JEAN CARLO DADALTO, CPF Nº 004.103.807-09, P/CONTRATADA

**Publicado por:**

Marta Marques dos Santos

**Código Identificador:**D8112EE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2021**

CONTRATANTE: Município de Arapiraca/AL, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.198.693/0001-58, com a intervenção da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, representado pelo Sr.

Wellington de Magalhães Silva, portador do CPF sob o nº. 045.150.954-47.

**OBJETO DOS CONTRATOS:** contratação de artista de nossa Cidade para apresentação musical em pontos de vacinação COVID-19 e outros eventos sobre o tema, visando promover a tranquilidade e acolhimento junto ao processo de saúde pública em momento de pandemia (coronavírus).

**VALOR TOTAL POR CONTRATO:** R\$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais).

**CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS:** 23/09/2021.

**VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.10.13.122.1400.1062 – Apoio, Fomento e Valorização da Produção Cultural Local, Elemento de Despesas 3.3.90.36.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, atendendo ao que consta no Chamamento Público nº. 05/2021, Processo nº. 21020/2021.

**CONTRATADOS:**

1)ANTONIO JOSÉ ROQUE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 062.684.564-59. CONTRATO Nº. 21020.1/2021

2)WILLYANS BARROS BRITO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 069.000.994-16. CONTRATO Nº. 21020.2/2021

3)GUSTAVO CAIMMI DA SILVA SOUZA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 056.232.644-84. CONTRATO Nº. 21020.3/2021

4)ÍTALO MATHEUS DA SILVA SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 117.634.514-10. CONTRATO Nº. 21020.4/2021

5)GILDOMAR FERREIRA DE ARAÚJO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 129.693.648-16. CONTRATO Nº. 21020.5/2021

6)LUCAS FERRO BRITO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 084.781.154-98. CONTRATO Nº. 21020.6/2021

7)JOSÉ ASSIS DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 505.277.704-34. CONTRATO Nº. 21020.7/2021

8)ELYSON LOPES BEZERRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 085.775.504-86. CONTRATO Nº. 21020.8/2021

9)ELIAS FORTUNATO DE SOUZA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 488.222.484-49. CONTRATO Nº. 21020.9/2021

10)MARCOS VENÍCIOS DOS SANTOS FARIAS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 142.691.504-75. CONTRATO Nº. 21020.10/2021

11)MAXSUEL DE CARVALHO SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 117.343.204-35. CONTRATO Nº. 21020.11/2021

12)CLEBSON DE SOUZA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 104.508.804-86. CONTRATO Nº. 21020.12/2021

13)LUAN BARBOSA DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 115.539.134-93. CONTRATO Nº. 21020.13/2021

14)CLAUDEVAN DA SILVA LIMA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 021.759.144-29. CONTRATO Nº. 21020.14/2021

15)JOSÉ CÍCERO TAVARES DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 019.531.104-36. CONTRATO Nº. 21020.15/2021

16)ALISIANY MARIA BARBOSA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 700.260.494-57. CONTRATO Nº. 21020.16/2021

17)MARIA JOSÉ FÉLIX DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 648.141.814-34. CONTRATO Nº. 21020.17/2021

18)JORGE LUIZ EVANGELISTA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 136.159.714-34. CONTRATO Nº. 21020.18/2021

19)MAIR RICARDO DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 458.313.605-63. CONTRATO Nº. 21020.19/2021

20)JOSÉ PAULO SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 190.598.764-15. CONTRATO Nº. 21020.20/2021

21)IRANDERSON DA SILVA FARIAS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 062.459.224-37. CONTRATO Nº. 21020.21/2021

22)LOURENÇO ROQUE DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 939.975.744-72. CONTRATO Nº. 21020.22/2021

23)JOÃO BRUNO COSTA VALDEVINO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 128.790.274-03. CONTRATO Nº. 21020.23/2021

24)LUIS PAULO DA SILVA MELO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 102.199.734-07. CONTRATO Nº. 21020.24/2021

25)DANIEL FERREIRA GOMES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 091.430.994-32. CONTRATO Nº. 21020.25/2021

26)EZEQUIAS SOARES DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 069.075.524-42. CONTRATO Nº. 21020.26/2021

27)ERIBÉRIO BEZERRA DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 739.993.694-34. CONTRATO Nº. 21020.27/2021

28)WANY MAYARA TENÓRIO NOVAIS DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 097.597.874-82. CONTRATO Nº. 21020.28/2021

29)LARISSA GOMES BEZERRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 121.814.684-27. CONTRATO Nº. 21020.29/2021

30)JOSÉ JUSCELINO FERREIRA DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 050.659.074-71. CONTRATO Nº. 21020.30/2021

31)JOHNNE LENDON CARDOSO LINS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 076.202.324-43. CONTRATO Nº. 21020.31/2021

32)SAMILLA LIMA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 117.591.474-60. CONTRATO Nº. 21020.32/2021

33)ALLYSSON CARLOS DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 062.698.084-48. CONTRATO Nº. 21020.33/2021

34)VINÍCIUS BASTO ARAÚJO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 105.603.214-65. CONTRATO Nº. 21020.34/2021

35)JOSÉ REMIR SANTOS DE FARIAS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 814.397.844-34. CONTRATO Nº. 21020.35/2021

36)REGINALDO DE LUCENA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 040.728.864-32. CONTRATO Nº. 21020.36/2021

37)MARCOS ROLAND GALDINO DE LIMA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 858.017.065-69. CONTRATO Nº. 21020.37/2021

38)FABIANO CARLOS DE MAGALHÃES BARBOSA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 018.793.234-43. CONTRATO Nº. 21020.38/2021

39)IGOR VICTOR SILVA LOPES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 120.181.244-55. CONTRATO Nº. 21020.39/2021

40)LUIZ JUNIOR SOUZA DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 023.219.324-06. CONTRATO Nº. 21020.40/2021

41)WASHINGTON NUNES PINHEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 085.359.374-47. CONTRATO Nº. 21020.41/2021

42)ANTONIO FAGNER ALVES SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 014.297.774-86. CONTRATO Nº. 21020.42/2021

43)RENATO RAMALHO NETO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 116.627.804-27. CONTRATO Nº. 21020.43/2021

44)ADAIR POWELL ROLEMBERG, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 091.765.324-61. CONTRATO Nº. 21020.44/2021

45)CARLOS HENRIQUE OLÍMPIO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 112.888.464-01. CONTRATO Nº. 21020.45/2021

46)GABRIEL RODRIGUES DA SILVEIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 125.843.334-65. CONTRATO Nº. 21020.46/2021

47)JOSÉ IRIS DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 317.489.884-68. CONTRATO Nº. 21020.47/2021

48)PAULO SÉRGIO DE FARIAS LIMA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 118.680.144-10. CONTRATO Nº. 21020.48/2021

49)EDMILSON DOS SANTOS LIMA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 081.448.484-03. CONTRATO Nº. 21020.49/2021

50)ANA PAULA DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 015.140.764-97. CONTRATO Nº. 21020.50/2021

51)THIAGO LEÃO DE ASSIS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 057.800.604-95. CONTRATO Nº. 21020.51/2021

52)HEMANOEL FIRMINO MARTINS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 050.661.414-05. CONTRATO Nº. 21020.52/2021

53)ÉRIKA FRANCIANNE DE SOUZA OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 123.448.624-55. CONTRATO Nº. 21020.53/2021

54)ESLEY MARCIEL SOUZA CARVALHO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 095.788.334-07. CONTRATO Nº. 21020.54/2021

55)MÁRCIO RICARDO SILVA LEITE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 816.117.494-68. CONTRATO Nº. 21020.55/2021

56)MARCOSUEL JOSÉ DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 147.687.674-60. CONTRATO Nº. 21020.56/2021

57)JOSÉ LAÉRCIO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 648.758.814-87. CONTRATO Nº. 21020.57/2021

58)JOSÉ MAXUEL SILVA SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 063.315.184-01. CONTRATO Nº. 21020.58/2021

59)EWERTON PHELLIP CARDOSO COSTA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 102.156.014-67. CONTRATO Nº. 21020.59/2021

60)JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JÚNIOR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 060.586.424-18. CONTRATO Nº. 21020.60/2021

61)LINCOLEMBERG CANUTO LIMA ARAÚJO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 013.548.624-65. CONTRATO Nº. 21020.61/2021

62)RYANN DOS SANTOS PEREIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 137.622.124-14. CONTRATO Nº. 21020.62/2021

63)EDJERSON SOARES DE ALBUQUERQUE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 138.213.037-60. CONTRATO Nº. 21020.63/2021

64)PEDRO HENRIQUE DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 113.618.764-25. CONTRATO Nº. 21020.64/2021

65)ANTONIO MARCOS CALADO GOMES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 043.292.504-03. CONTRATO Nº. 21020.65/2021

66)DANIEL CARLOS QUEIROZ DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 098.020.304-06. CONTRATO Nº. 21020.66/2021

67)MOUSIAN MACIEL DE ARAUJO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 036.386.274-97. CONTRATO Nº. 21020.67/2021

68)MARIA BETANIA DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 050.645.294-81. CONTRATO Nº. 21020.68/2021

69)MARIA IOLANDA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 081.848.514-05. CONTRATO Nº. 21020.69/2021

70)BÁRBARA D'JESLLEY MAGALHÃES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 061.365.424-20. CONTRATO Nº. 21020.70/2021

71)EDIVALDO JOSÉ DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 027.283.674-50. CONTRATO Nº. 21020.71/2021

72)ERISVALDO REIS DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 667.686.084-87. CONTRATO Nº. 21020.72/2021

73)EDSON LUIZ DA SILVA BISPO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 047.685.994-86. CONTRATO Nº. 21020.73/2021

74)RONALDO CARDOSO DE LIMA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 061.818.884-38. CONTRATO Nº. 21020.74/2021

75)HAMILKA KATIÚSKIA CARNEIRO FERREIRA ALVES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 108.433.924-28. CONTRATO Nº. 21020.75/2021

76)SEBASTIÃO CARLOS SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 140.095.104-63. CONTRATO Nº. 21020.76/2021

77)JUAREZ BARBOSA DOS SANTOS JÚNIOR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 662.535.944-00. CONTRATO Nº. 21020.77/2021

78)ALEXSANDRO GONÇALVES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 958.806.314-00. CONTRATO Nº. 21020.78/2021

79)EDVANIO GOMES DE SOUSA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 827.457.144-49. CONTRATO Nº. 21020.79/2021

80)CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 958.926.564-20. CONTRATO Nº. 21020.80/2021

81)FLÁVIO CIRILO BARBOSA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 088.958.434-60. CONTRATO Nº. 21020.81/2021

82)RANGEL BARBOSA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 056.691.524-33. CONTRATO Nº. 21020.82/2021

83)JOSÉ MOHANA DA SILVA SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 037.069.494-58. CONTRATO Nº. 21020.83/2021

84)MILLENA BARBOSA DE SOUSA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 081.237.324-30. CONTRATO Nº. 21020.84/2021

85)GERALDO EVARISTO DA ROCHA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 542.990.714-68. CONTRATO Nº. 21020.85/2021

86)KLECIA PINHEIRO SOUZA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 117.060.804-33. CONTRATO Nº. 21020.86/2021

87)ALEX ALVES DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 040.528.104-81. CONTRATO Nº. 21020.87/2021

88)FRANCISCO DE ASSIS VITAL, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 239.804.434-34. CONTRATO Nº. 21020.88/2021

89)JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 924.306.864-49. CONTRATO Nº. 21020.89/2021

90)JOSÉ GERALDO BARROS DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 015.118.954-46. CONTRATO Nº. 21020.90/2021

91)GERSON GUIMARÃES BATISTA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 470.088.494-00. CONTRATO Nº. 21020.91/2021

92)ED JAIRO SOUZA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 827.402.914-34. CONTRATO Nº. 21020.92/2021

93)JOSÉ FERNANDO FERREIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 348.160.384-34. CONTRATO Nº. 21020.93/2021

94)CLAUDENIO PEREIRA DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 677.602.104-00. CONTRATO Nº. 21020.94/2021

95)PAULO NUNES DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 382.500.984-04. CONTRATO Nº. 21020.95/2021

96)STEPHANE CAROLINA LIMA BRITO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 115.114.994-27. CONTRATO Nº. 21020.96/2021

97)JAQUELINE CESÁRIO TENÓRIO GOMES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 117.676.024-64. CONTRATO Nº. 21020.97/2021

98)NILTON LIMA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 827.460.444-04. CONTRATO Nº. 21020.98/2021

99)JEFFERSON WILHELM AMADOR FEITOSA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 100.516.544-07. CONTRATO Nº. 21020.99/2021

100)LUIZ MIGUEL SÁTIRO CORDEIRO GONZAGA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº.144.975.404-05. CONTRATO Nº. 21020.100/2021

**Publicado por:**

Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira

**Código Identificador:**5D45E5B9

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 34/2021

PROCESSO: 357/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO Registro de preços para eventual e futura aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/AL.

Data de realização: 14 de outubro de 2021 às 09h00min h, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

UASG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: [cplatalaia01@gmail.com](mailto:cplatalaia01@gmail.com).

**Publicado por:**

Melry Dayane Cavalcante

**Código Identificador:**159AAC7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2021

PP-02/2021PROCESSO: 3217/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.

FORNECEDORA REGISTRADA: PROPAG TURISMO LTDA, CNPJ Nº 13.353.495/0001-84.

OBJETO: Serviçoemissão de passagens aéreas e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, inclusas todas as taxas inerentes a esses serviços, em qualquer companhia aérea,



acompanhados das bagagens, nos termos das normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Vencedora do Lote: 01desconto registrado 3%.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, Jocélio Melo da Silva pela FORNECEDORA REGISTRADA.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2021

PP-03/2021PROCESSO: 2601/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.

FORNECEDORA REGISTRADA: MORAES E PINTO COMBUSTIVÉIS LTDA, CNPJ Nº 11.679.330/0001-71

OBJETO:Registro de Preços para a aquisição parcelada de combustíveis para abastecimento do município de Atalaia/AL.

Vencedora dos itens:1, 2, 3, e 5, ofertou o desconto de 0,02% para os itens: 1) Gasolina Comum, 2) gasolina aditivada, 3) etanol, e item 5 (óleo S-10).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, Witallo Eduardo Coreia Pinto pela FORNECEDORA REGISTRADA.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2021

PE-25/2021PROCESSO: 3201/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.

FORNECEDORA REGISTRADA:ELSHADAY RESTAURANTE LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 25.210.858/0001-01

OBJETO:Registro para eventual e futura contratação de empresa especializado fornecimento de alimentação preparada tipo BUFFET.

Vencedora Único Lote valor unitário coffe-break R\$ 23,00 – unitário café da manhã R\$ 20,65, almoço R\$ 28,25, coquetel R\$ 11,55, brunch – R\$ 27,30, Lanche rápido R\$ 12,00.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, Pedro Alexandre da Silva, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

**Publicado por:**

Melry Dayane Cavalcante

**Código Identificador:**16826796

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, Pregão Eletrônico nº 27/202, processo administrativo nº 3212/2021, cujo objeto é o Registro para eventual e futura aquisição de veículos (tipo ambulâncias), as empresas: **VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI inscrita no CNPJ nº 20.351.700/0001-38**, vencedora do item 01 (valor unitário 205.000,00).CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 20.250.792/0001-60, vencedora do item 02 (valor unitário R\$ 250.000,00). Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

Atalaia, 24 de setembro de 2021.

**CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA**

Prefeita do Município de Atalaia/AL.

Prefeita

**Publicado por:**

Melry Dayane Cavalcante

**Código Identificador:**29F722FE

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Branquinha/AL, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede quanto a **Revogação do Pregão Eletrônico nº 032/2021**, agendada para o dia 28 de setembro de 2021, às 09:00hs, cujo objeto é a aquisição de gramas e plantas ornamentais destinado ao município de Branquinha/AL, pelo fato da necessidade de adequação dos requisitos de habilitação.

Branquinha/AL, 28 de setembro de 2021.

**ISABELLE NUNES DE LIMA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Isabelle Nunes de Lima

**Código Identificador:**08EDF3FA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: 202109130006

DATA: 15 de setembro de 2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Contratação de Trio Regional de Forró Pé de Serra para comemoração do Dia do Idoso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail stasbranquinha@hotmail.com, referente a contratação de Trio Regional de Forró Pé de Serra para comemoração do Dia do Idoso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail stasbranquinha@hotmail.com.

Atenciosamente,

**JONATAS TEODORO DOS SANTOS**

Chefe do Setor de Compras

**Publicado por:**

Isabelle Nunes de Lima

**Código Identificador:**0E41E94F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: 202109100001

DATA: 15 de setembro de 2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Contratação de empresa ou pessoas física para fornecimento de Kits Festa para eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Branquinha/AL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail stasbranquinha@hotmail.com, referente a Contratação de empresa ou pessoas física para fornecimento de Kits Festa para eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Branquinha/AL, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estadual, federal, fgts e trabalhista. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail stasbranquinha@hotmail.com.

Atenciosamente,

**JONATAS TEODORO DOS SANTOS**  
Chefe do Setor de Compras

**Publicado por:**  
Isabelle Nunes de Lima  
**Código Identificador:**2100539F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

PROCESSO: 202109130007  
DATA: 15 de setembro de 2021  
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social  
ASSUNTO: Locação de Brinquedos para o encerramento da comemoração do Dia dos Crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail stasbranquinha@hotmail.com, referente a Locação de Brinquedos para o encerramento da comemoração do Dia dos Crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estadual, federal, fgts e trabalhista.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail stasbranquinha@hotmail.com.

Atenciosamente,

**JONATAS TEODORO DOS SANTOS**  
Chefe do Setor de Compras

**Publicado por:**  
Isabelle Nunes de Lima  
**Código Identificador:**533E49E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

PROCESSO: 202109100002  
DATA: 15 de setembro de 2021  
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social  
ASSUNTO: Aquisição de doces e guloseimas para comemoração do Dia dos Crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail stasbranquinha@hotmail.com, referente a aquisição de doces e guloseimas para comemoração do Dia dos Crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estadual, federal, fgts e trabalhista.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail stasbranquinha@hotmail.com.

Atenciosamente,

**JONATAS TEODORO DOS SANTOS**

Chefe do Setor de Compras

**Publicado por:**  
Isabelle Nunes de Lima  
**Código Identificador:**73FDEF5D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**CARTA DE CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do responsável legal ou procurador com poderes de outorga em nome da empresa, **C. R. F. R. EVANGELISTA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **39.376.240/0001-20**, sediado(a) na Rua Pedro Soares da Mota, nº 251, São Cristóvão, Palmeira dos Índios, Estado da Alagoas, CEP de nº 57601-010, para assinatura do termo aditivo de prazo ao contrato Nº **031/2021/PMC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico.

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **02 (Dois)** dias, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Atenciosamente,

Cacimbinhas/AL, 28 de setembro de 2021.

**EDSON ALVES RIBEIRO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Jose Fagner Targino Barbosa  
**Código Identificador:**FB158A05

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo objeto trata-se aquisição de **Material Esportivo** que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social para o desenvolvimento do projeto **VIVER MELHOR**. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br O prazo para recebimento das cotações será até a data de 01/10/2021.

Cacimbinhas/AL, 28 de Setembro de 2021

**SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY**  
Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**  
Jose Fagner Targino Barbosa  
**Código Identificador:**157C6195

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo objeto trata-se aquisição de **Instrumentos Musicais** que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social para o desenvolvimento do **PROJETO CANTARTE**. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br O prazo para recebimento das cotações será até a data de 01/10/2021.

Cacimbinhas/AL, 28 de Setembro de 2021

**SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY**  
Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**  
Jose Fagner Targino Barbosa  
**Código Identificador:**9A065CE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**ESPECIE:** CONTRATO Nº 001.015/2017/PMC. **PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 **OBJETO:** fornecimento parcelado de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti para atender as necessidades de consumo das secretarias do Município de Cacimbinhas/AL, conforme descrição detalhada dos itens que compõem a proposta vencedora do Processo Licitatório em epígrafe, que deu origem ao presente Instrumento, independente de transcrição e a Ata de Registro de Preços nº 1.001/PP/PMC. **CONTRANATE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.227.971/0001-58**, com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADO:** **BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **69.975.050/0001-90**, com sede na **Rua Sargento Benevides, nº 20, Centro, Cacimbinhas (AL), CEP 57.570-000. VALOR TOTAL: R\$ 96.056,90, (noventa e seis mil, cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). DATA DE ASSINATURA:** 20 de agosto de 2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** **HUGO WANDERLEY CAJU**, portador da carteira de identidade RG nº 1.615.401 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.250.874-79 e **BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA**, portador da Cédula de identidade RG nº 926.616 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 700.101.454-00.

Cacimbinhas/AL, 20 de agosto de 2021.

**RENE CAJU WANDERLEY**  
Secretario Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jose Fagner Targino Barbosa  
**Código Identificador:**67F736F6

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROC. ADM. Nº 2008/2021 - EDITAL Nº 092/2021.1 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

Data da disputa: 14 de outubro de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 30/09/2021 às 08:00 horas até 14/10/2021 às 09:00 horas - Horário de Brasília. No site: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

- **INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites [www.campoalegre.al.gov.br](http://www.campoalegre.al.gov.br), <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e-mail: [editais@campoalegre.al.gov.br](mailto:editais@campoalegre.al.gov.br), [impugnacoes@gmail.com](mailto:impugnacoes@gmail.com) e [esclarecimentos@campoalegre.al.gov.br](mailto:esclarecimentos@campoalegre.al.gov.br).

Campo Alegre- AL, 28 de setembro de 2021

**MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**390202C9

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**GABINETE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 148/2021**

**PORTARIA Nº 148/2021****CONTEÚDO**

Dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

**OExmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI - AL**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **resolve:**

**Objeto e âmbito de aplicação**

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo único. Para efeito desta Portaria, considera-se bem de consumo todo material que atenda a, pelo menos, um dos critérios a seguir:

- a) durabilidade: quando, em uso normal, perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de 2 (dois) anos;
- b) fragilidade: possui estrutura sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;
- c) perecibilidade: quando sujeito a modificações químicas ou físicas, deteriora-se ou perde suas características normais de uso;
- d) incorporabilidade: quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e
- e) transformabilidade: quando adquirido para fins de transformação.

**Definições**

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – artigo de qualidade comum: bem de consumo que detém baixa ou moderada elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade;

II – artigo de luxo: bem de consumo ostentatório que detém alta elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade; e

III – elasticidade-renda de demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média dos consumidores.

**Classificação de artigo de luxo**

Art. 3º Na classificação de um artigo como sendo de luxo, o órgão ou a entidade deverá considerar:

I – relatividade cultural: distinta percepção sobre o artigo, em função da cultural local, desde que haja impacto no preço do artigo;

II – relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do artigo, especialmente a facilidade/dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

III – relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do artigo ao longo do tempo, em função de evolução tecnológica, tendências sociais, alterações de disponibilidade no mercado e modificações no processo de suprimento logístico.

#### Economicidade nas contratações públicas

Art. 4º As contratações públicas são regidas pelo princípio da economicidade, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### Vedações

Art. 5º Fica vedada a inclusão de artigos de luxo no plano de contratações anual.

1º Antecedendo a elaboração do plano de contratações anual, os setores de contratação dos órgãos e entidades deverão identificar eventuais artigos de luxo constantes dos documentos de formalização de demanda (DFD) de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/21.

2º Uma vez identificados, nos termos do § 1º, os DFD retornarão aos setores requisitantes, para a adequação.

3º A inclusão de artigos de luxo no plano de contratações anual é possível em situações excepcionais, desde que motivada e com justificativa aceita pela autoridade competente.

Art. 6º Fica vedada a contratação de artigos de luxo, salvo em situações excepcionais, desde que a análise de custo-efetividade de que trata o art. 7º evidencie que o impacto decorrente da fruição do bem ultrapasse os custos envolvidos, e seja aprovada pela autoridade competente.

#### Análise de custo-efetividade

Art. 7º Os órgãos e entidades, quando da elaboração dos estudos técnicos preliminares, devem apresentar análise de custo-efetividade, demonstrando os resultados pretendidos da contratação em termos de economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Parágrafo único. A análise de que trata o caput deverá cotejar, se couber, os distintos resultados advindos das hipóteses da contratação ser de artigo de luxo ou de bem de qualidade comum.

#### Disposições gerais

Art. 8º A Prefeitura Municipal de Canapi - AL manterá, no Portal de Transparência do Governo Municipal, esta portaria.

Art. 9º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Secretaria de Administração do município de Canapi - AL.

Art. 10º A Prefeitura municipal de Canapi – AL, poderá expedir normas complementares para a execução desta Portaria, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

**Vigência: 29/09/2021**

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor no dia 29 de setembro de 2021.

**VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gilmo Malta de Menezes  
**Código Identificador:** DFF97E79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

#### AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Canapi, através do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações e quantitativos, visando atender as demandas para o processo licitatório e objeto abaixo descrito

**OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamentos (relógios) para o registro eletrônico de ponto (REP), com leitor biométrico, com mecanismo de impressão de comprovantes.

**Informações:** O objeto para cotação se encontra disponível no setor de Cotações, das 08:00h as 12:00h, e das 14:00h as 17:00h, à Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi e através do e-mail: setor.compras.canapi@outlook.com. As solicitações deverão ser feitas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

**ALEZANGELA EMÍDIO DA SILVA**

Setor de Cotações

**Publicado por:**  
Gilmo Malta de Menezes  
**Código Identificador:** AF442E66

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021**

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021**

#### **Pregão Eletrônico nº 27/2021 – SRP.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: **CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.975.278/0001-23**,  
**Valor Registrado R\$ R\$ 895.920,00 (oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais).**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E AMBULÂNCIAS**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**FIRMADO EM:** 20/08/2021;

**SIGNATÁRIOS:** Vinicius José Mariano de Lima e Jeferson Ferraz de Souza.

**Publicado por:**  
Gilmo Malta de Menezes  
**Código Identificador:** 2A9C16DA

#### **ESTADO DE ALAGOAS** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** **DECRETO Nº 016, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de um imóvel edificado e de um terreno, no Povoado de Santa Efigênia, nesta cidade, e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Capela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capela/AL, bem como pelo Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, como também no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil e demais disposições aplicáveis à espécie, DECRETA:

Art. 1 Fica declarado como de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa e/ou judicial, um imóvel edificado e um



terreno, localizados no Povoado de Santa Efigênia, sendo os terrenos foreiros da Arquidiocese de Alagoas, tendo sido edificado, neste Município, sem matrículas e/ou registros conhecidos, com área em forma de perímetros, com vértices de descrição perímetros do Ponto P00, onde segue margeando um muro até o ponto P01, confrontando-se com a casa do Sº Antônio, passando pelo seguinte azimute, distâncias e coordenadas: P00 E= 814074.4988 N= 8973655.1983, P00-P01 azimute de 124º19'47" e uma distância de 19,25m; do Ponto P01, onde segue pela guia da rua até o ponto P03, confrontando-se com a Rua Bartolomeu, passando pelos seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: P01 E= 814090.4011 N= 8973644.3384, P01-P02 azimute de 192º41'39" e uma distância de 17,40m; P02 E=814086.5775 N= 8973627.3637, P02-P03 azimute de 237º39' e uma distância de 5,40m; do Ponto P03, segue pela guia da Rua, até o ponto P04, confrontando-se com a Rua da Matriz, passando pelos seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: P03 E=814082.0354 N= 8973624.4916; P03-P04 azimutes de 282º41'39" e uma distância de 14,10m; do Ponto P04, segue por um beco, margeando o PSF até o ponto P00, ponto de início da descrição deste perímetro, confrontando-se com o PSF 06, passando pelo seguinte azimute, distâncias e coordenadas: P04 E= 814068.2800 N= 8973627.5900, P04-P00 azimute 12º41'39" e uma distância de 28,30m, fechando assim o perímetro.

Art. 2 O imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto será expropriado, para fins de construção e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde, no padrão definido pelo Ministério da Saúde, no Povoado de Santa Efigênia, nos termos do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Parágrafo Único: O imóvel edificado e o terreno em desapropriação são as únicas áreas capazes de atender a necessidade do Poder Executivo em desenvolver à execução de um empreendimento tão valioso para a vida, saúde, e atendimentos dos moradores e interessados daquela Comunidade.

Art. 3 Em conformidade com o art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, e tendo em vista a imperiosa necessidade de construção desse empreendimento, que condicionará uma melhor qualidade de vida e saúde para as pessoas daquela Comunidade, que poderão usar com maior comodidade e melhoria das instalações do local em favor das pessoas do Povoado em questão, tendo um aparato qualificado de estrutura para os profissionais, em especial aos pacientes da área de Saúde nº 06.

Art. 4 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capela/AL, 30 de junho de 2021.

**ADELMO MOREIRA CALHEIROS**

Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no Mural afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Capela-AL, situada na Rua Pedro Paulino, 334 – Centro – Capela-AL, para conhecimento dos munícipes e demais interessados, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, em 30 de junho de 2021.

**YTALLO DE ARAÚJO MELO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Abner da Silva Barros

**Código Identificador:**26D8D422

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 102/2021**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2020 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 07/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, I § 1º) – Contratada: **RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ**

04.895.340/0001-89– Objeto Contratual: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a readequação da planilha de serviços, quantitativos e preços, com a consequente alteração do valor contratado. Valor: **O valor do contrato original que perfaz a ordem de R\$ 2.618.391,52 (dois milhões seiscentos e dezoito mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), por força deste instrumento recebe uma supressão R\$ 78.078,03 (setenta e oito mil, setenta e oito reais e três centavos), que corresponde ao percentual de 2,9819081449% , passando seu valor para R\$ 2.540.313,49 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e treze reais e quarenta e nove centavos) ao tempo que recebe um acréscimo no valor de R\$ R\$ 380.253,45 (trezentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) o que corresponde a um acréscimo no percentual de 14,5224061068%, passando seu valor para R\$ 2.920.566,94 (dois milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).**  
**Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO. CLÁUSULA IV – DA INALTERABILIDADE.**

**Publicado por:**

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio

**Código Identificador:**13B1091C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE**  
**HABILITAÇÃO TP 01 2021**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE**  
**HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**

**Objeto: contratação de empresa de engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde Porte I no Município de Colônia Leopoldina/AL.**

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇO 01/2021, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as empresas: **M A PIRES FERREIRA ENGENHARIA - EPP**, CNPJ 08.533.362/0001-50; **CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI**, CNPJ 08.853.117/0001-20; **CONSTRUTORA FERNANDES DE VASCONCELOS LTDA**, CNPJ Nº 39.547.343/0001-06; **KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 27.104.634/0001-40; **RJ DOS SANTOS EIRELI-ME**, CNPJ 11.446.462/0001-53, **PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 18.737.938/0001-54, pelas razões expostas na Ata de Sessão e Julgamento, disponível na sede da prefeitura, na rua 15 de Novembro, 10 – Centro – COLÔNIA LEOPOLDINA/AL, nos horários das 8:00 h às 12:00h. Estando **HABILITADA** a empresa **CRV ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº **32.269.959/0001-13**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente.

Colônia Leopoldina, 28 de setembro de 2021.

**BRUNO HENRIQUE GOMES LINS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio

**Código Identificador:**62C24976

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA**  
**TP 02/2021**

A Prefeitura Municipal Craíbas/AL, comunica que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas

habilitadas do Processo de licitação nº 07020021/2021, TP 02/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de drenagem de águas pluviais em diversas ruas localizadas no município de Craíbas/AL, será no dia 29/09/2021 às 11h00min na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, Maiores informações e-mail: cplcraibas@gmail.com.

Craíbas /AL, 28 de setembro de 2021.

**ITLA RAQUEL SOARES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**

Tiago José de Lima

**Código Identificador:**171EB147

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas em **COBERTURA DE TENDA** a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdeldmiro@gmail.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 01 de Outubro de 2021

**JOSÉ CARLOS RODRIGUES**

Departamento de Compras

**Delmiro Gouveia – AL, 28 de setembro de 2021.**

**Publicado por:**

José Carlos Rodrigues

**Código Identificador:**8A1737D3

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento em espécie, resolve, **RATIFICAR**, na forma do Caput do Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021** com fulcro no Art. 26, do mesmo diploma legal, a contratação de artista plástico reconhecido pela crítica especializada para confecção de uma estátua de bronze em tamanho real homenagem a jogadora de futebol Marta Silva, através da contratação direta da empresa, **RONILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MANUMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.309.864/0001-62**, com sede na Rua São Francisco, nº 620, Bairro Atrás da Banca, Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP 56.308-060, considerando que se trata de serviços artista consagrado pela crítica especializada, conforme proposta orçamentária anexada nos autos.

**RAMON CAMILO SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Rhuan Luiz da Silva Delfino

**Código Identificador:**D90F43D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**CARTA DE CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do responsável legal ou procurador com poderes de outorga em nome da empresa, **RONILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MANUMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.309.864/0001-62**, com sede na Rua São Francisco, nº 620, Bairro Atrás da Banca, Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP 56.308-060, para assinatura do contrato Nº **005/2021/IL/PMDR**, conforme condições e exigências estabelecidas no processo de inexigibilidade de licitação.

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **03 (Três)** dias, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Atenciosamente,

Dois Riachos/AL, 28 de setembro de 2021.

**RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Rhuan Luiz da Silva Delfino

**Código Identificador:**B42EEDFD

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTROLE**  
**AVISO DE ADVERTÊNCIA**

Solicitamos da Empresa **FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada no CNPJ com o número CNPJ 30.430.226/0005-17 pra que no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após esta publicação encaminhe a esta administração através do email administracao@flexeiras.al.gov.br, justificativa pelo atraso na entrega dos produtos objeto do Pregão Eletrônico nº 08/2021 e contrato nº 08/2021 – PE, informamos que o não atendimento acarretará na instauração de procedimento administrativo para adoção das penalidades cabíveis.

Flexeiras, 28 de setembro de 2021

**TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES**

Secretária Municipal de Administração e Controle

**Publicado por:**

Ambrozio Lisboa Junior

**Código Identificador:**285CBB21

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0728001/2021 – Processo nº 0728001/2021 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2021 do Pregão Eletrônico nº 08/2021 do Município de Roteiro/AL – Contratada: **SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI** (CNPJ 01.463.618/0001-50) – Objeto: Aquisição de kits do teste do COVID – Valor global: R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**BBA13F46

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Adesão a Registro de Preços  
Processo nº 0728001/2021

Face ao constante nos autos do presente processo, RESOLVO aderir à Ata de Registro de Preços nº 12/2021 do Pregão Eletrônico nº 08/2021 do Município de Roteiro/AL, que tem por objeto a aquisição de teste do COVID.

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**6C548C30

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Termo de Homologação

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 34/2021 – SRP – serviços de agenciamento de viagens e hospedagens, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0531003/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

**Publicado por:**  
Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**E34F2A7E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 34/2021-1 – Processo nº 0531003/2021 – Pregão Eletrônico nº 34/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: J H B GOMES PRODUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89 – Objeto: Registro de preços para serviços de recreação, decoração e recursos humanos – Valor global: R\$ 600.500,00 (seiscentos mil e quinhentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**3BD9703E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, como segue:

1 – INABILITAÇÃO do licitante SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 39.808.835/0001-08) por não ter comprovada a regularidade no que se refere a execução dos itens/quantitativos exigidos para as parcelas de maior relevância, através de apresentação de atestados, bem como não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais (item 6.2.2.6), vez que a Certidão de Débitos de Tributos Mercantis não supri a exigência contida em edital.

2 – INABILITAÇÃO do licitante CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI (CNPJ Nº 18.286.438/0001-43) por não ter comprovada a regularidade no que se refere a execução dos

itens/quantitativos exigidos para as parcelas de maior relevância, através de apresentação de atestados, bem como apresentou garantia de participação (item 6.2.4.7) com valor inferior ao exigido em edital e deixou de apresentar a Declaração de Vistoria (item 6.3.2).

3 – INABILITAÇÃO do licitante R M K F CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (CNPJ Nº 08.298.136/0001-31) por não ter comprovada a regularidade no que se refere a execução dos itens/quantitativos exigidos para as parcelas de maior relevância, através de apresentação de atestados, bem como não apresentou a garantia de participação (item 6.2.4.7), deixou de apresentar a Declaração de Vistoria (item 6.3.2) e deixou de apresentar os originais para simples conferência referente ao Comprovante de Inscrição Municipal e Contrato Social de Constituição da Empresa e 1ª, 2ª e 3ª Alterações Contratuais.

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

Desta forma, caso não haja a apresentação de recurso, a Comissão Permanente de Licitação concede o prazo previsto no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, para que as empresas apresentem novos documentos de habilitação, satisfazendo as pendências existentes, em sessão a ser realizada no dia 14/10/2020, às 09:30 horas, na sede da CPL localizada à Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000 (Prédio Sede da Prefeitura).

**YASMIN REGINA DOS SANTOS DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**531D8A58

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2021, como segue:

1 – INABILITAÇÃO do licitante PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 18.737.938/0001-54) por não ter comprovada a regularidade no que se refere a execução dos itens/quantitativos exigidos para as parcelas de maior relevância, através de apresentação de atestados, bem como não apresentou a garantia de participação (item 6.2.4.7), deixou de apresentar a Declaração de Vistoria (item 6.3.2). Ressaltamos que a CND Municipal foi apresentada vencida, porém a licitante goza dos benefícios destinados às Mês/EPPs.

2 – INABILITAÇÃO do licitante MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 11.035.491/0001-22) por não ter comprovada a regularidade no que se refere a execução dos itens/quantitativos exigidos para as parcelas de maior relevância, através de apresentação de atestados, bem como deixou de apresentar a Declaração de Vistoria (item 6.3.2) e não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais (item 6.2.2.6), vez que a Certidão de Débitos de Tributos Mercantis não supri a exigência contida em edital.

3 – HABILITAÇÃO do licitante MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA EPP (CNPJ Nº 19.233.416/0001-88) pela regularidade no atendimento das exigências.

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

Desta forma, caso não haja a apresentação de recurso, a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa remanescente fica designada para ocorrer em sessão a ser realizada no dia 07/10/2020, às 14:30 horas, na sede da CPL localizada à Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000 (Prédio Sede da Prefeitura).

**YASMIN REGINA DOS SANTOS DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**5704B04A



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Contrato nº CRED01/2021 – Processo nº 0727005/2021 – Credenciamento nº 01/2021 – Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 – Contratado: ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE ARBITROS DE FUTSAL DE ALAGOAS (CNPJ Nº 24.854.917/0001-11) – Objeto: Credenciamento de arbitragem e eventos esportivos, destinados a prestação de serviços de arbitragem para atuação em todas as etapas, categorias e modalidades das competições e nos demais eventos esportivos, recreativos e de lazer – Valor global: R\$ 209.184,30 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

**Publicado por:**  
Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**51500102

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação

Face ao constante nos autos do procedimento de Credenciamento nº 01/2021, referente ao Processo nº 0727005/2021, HOMOLOGO o presente credenciamento público para que se produzam os devidos efeitos legais. Ato contínuo, ADJUDICO o objeto do certame na seguinte conformidade: ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE ARBITROS DE FUTSAL DE ALAGOAS (CNPJ Nº 24.854.917/0001-11) – R\$ 209.184,30 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**8195C172

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43 /2021-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 43/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para prestação de serviços de desinfecção - Data/Horário: 11 de outubro de 2021 às 11:30hs (onze horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.jequiadapraia.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cpl.jequiadapraia.al@gmail.com](mailto:cpl.jequiadapraia.al@gmail.com).

**BERGSON ARAUJO LEITE**  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42 /2021-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 42/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de explosivos de efeito pirotécnico, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 11 de outubro de 2021 às 09:00hs (oito horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.jequiadapraia.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cpl.jequiadapraia.al@gmail.com](mailto:cpl.jequiadapraia.al@gmail.com).

**BERGSON ARAUJO LEITE**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**BC9C4B19

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de imóvel, através da Sra. IVALDO SEVERINO COSTA DA SILVA – CPF nº 047.212.624-50, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. X, do mesmo diploma legal.

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**03EA22BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº 0701005/2021 – Processo nº 0701005/2021 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 – LOCADOR: IVALDO SEVERINO COSTA DA SILVA CPF nº 047.212.624-50 – Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Centro Administrativo 2, – Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – Vigência: 24 meses.

**Publicado por:**  
Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**36059999

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004.1/2021 – Processo nº 0621001/2021 – Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo nº 0104014/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/911991 – LOCADOR: ROSA MARIA TENÓRIO ROCHA (CPF nº 644.259.834-91) – Objeto contratual: Locação de imóvel para o armazenamento mobiliário e materiais didáticos da Extensão da Escola Mun. Eutiquio Quintela Cavalcante – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

**Publicado por:**  
Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**6F7C4673

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES****GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2021****EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2021****Dispensa de Licitação;**

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada: **JOSENILDO CORREIA SILVA 04792184479**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.892.691/0001-67;

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na fabricação placas, camisas, adesivos e material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Valor Global: R\$ 9.925,00 (nove mil, novecentos e vinte e cinco reais);

Vigência: 90 (noventa) dias;



Celebração: 10/09/2021;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Josenildo Correia Silva.

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:**C5A7A7B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2021**

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, VI;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratado: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO NORDESTE**, CNPJ 11.812.816/0001-36;

Objeto: Contratação de instituto especializado para formação/capacitação de Educadores da rede infantil e fundamental da Secretaria de Educação no aperfeiçoamento em tecnologia de ensino.

Valor Global: **R\$ 522.240,00 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta reais).**

VIGENCIA: Até o término da prestação do serviço contratado.

FIRMADO EM: 14/09/2021

SIGNATÁRIOS: Adriano Ferreira Barros e Edjane Alves da Silva.

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:**7AB0D1D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2021**

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, VI;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratado: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO NORDESTE**, CNPJ 11.812.816/0001-36;

Objeto: Contratação de instituto especializado em curso de capacitação dos profissionais de apoio escolar, lotados na Secretaria de Educação do Município de Joaquim Gomes, para o aperfeiçoamento dos servidores municipais.

Valor Global: **R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil, e quatrocentos reais).**

VIGENCIA: Até o término da prestação do serviço contratado.

FIRMADO EM: 14/09/2021

SIGNATÁRIOS: Adriano Ferreira Barros e Edjane Alves da Silva.

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:**9F0D1FE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 390 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 390 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO NAS CATEGORIAS DE QUALIDADE COMUM E DE LUXO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL.

OExmº Sr. **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES - AL**, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

**Art. 1º** - Esta Portaria dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo único. Para efeito desta Portaria, considera-se bem de consumo todo material que atenda a, pelo menos, um dos critérios a seguir:

- a) durabilidade: quando, em uso normal, perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de 2 (dois) anos;
- b) fragilidade: possui estrutura sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;
- c) perecibilidade: quando sujeito a modificações químicas ou físicas, deteriora-se ou perde suas características normais de uso;
- d) incorporabilidade: quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e
- e) transformabilidade: quando adquirido para fins de transformação.

**DEFINIÇÕES**

**Art. 2º** - Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – artigo de qualidade comum: bem de consumo que detém baixa ou moderada elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade;

II – artigo de luxo: bem de consumo ostentatório que detém alta elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade; e

III – elasticidade-renda de demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média dos consumidores.

**CLASSIFICAÇÃO DE ARTIGO DE LUXO**

**Art. 3º** - Na classificação de um artigo como sendo de luxo, o órgão ou a entidade deverá considerar:

I – relatividade cultural: distinta percepção sobre o artigo, em função da cultural local, desde que haja impacto no preço do artigo;

II – relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do artigo, especialmente a facilidade/dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

III – relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do artigo ao longo do tempo, em função de evolução tecnológica, tendências sociais, alterações de disponibilidade no mercado e modificações no processo de suprimento logístico.

**ECONOMICIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Art. 4º** - As contratações públicas são regidas pelo princípio da economicidade, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VEDAÇÕES**

**Art. 5º** - Fica vedada a inclusão de artigos de luxo no plano de contratações anual.

1º Antecedendo a elaboração do plano de contratações anual, os setores de contratação dos órgãos e entidades deverão identificar eventuais artigos de luxo constantes dos documentos de formalização de demanda (DFD) de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/21.

2º Uma vez identificados, nos termos do § 1º, os DFD retornarão aos setores requisitantes, para a adequação.

3º A inclusão de artigos de luxo no plano de contratações anual é possível em situações excepcionais, desde que motivada e com justificativa aceita pela autoridade competente.

**Art. 6º** - Fica vedada a contratação de artigos de luxo, salvo em situações excepcionais, desde que a análise de custo-efetividade de que trata o art. 7º evidencie que o impacto decorrente da fruição do bem ultrapasse os custos envolvidos, e seja aprovada pela autoridade competente.

#### ANÁLISE DE CUSTO-EFETIVIDADE

**Art. 7º** - Os órgãos e entidades, quando da elaboração dos estudos técnicos preliminares, devem apresentar análise de custo-efetividade, demonstrando os resultados pretendidos da contratação em termos de economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Parágrafo único. A análise de que trata o caput deverá cotejar, se couber, os distintos resultados advindos das hipóteses da contratação ser de artigo de luxo ou de bem de qualidade comum.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 8º** - A Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes - AL manterá, no Portal de Transparência do Governo Municipal, esta portaria.

**Art. 9º** - Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Secretaria de Administração do município de Joaquim Gomes - AL.

**Art. 10º** - A Prefeitura municipal de Joaquim Gomes - AL, poderá expedir normas complementares para a execução desta Portaria, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

**Vigência: 29/09/2023**

**Art. 11º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 29 de setembro de 2021.

**ADRIANO FERREIRA BARROS**

Prefeito

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:858FEB95**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 16-2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **materiais odontológicos e materiais permanentes**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **15/10/2021, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: [www.joaquimgomes.al.gov.br](http://www.joaquimgomes.al.gov.br)

Informações pelo e-mail: [cpljoaquimgomes.al@outlook.com](mailto:cpljoaquimgomes.al@outlook.com).

Joaquim Gomes/AL, 28 de setembro de 2021.

**WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:DEE4CE59**

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001- PE15/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2021.

Espécie: Publicação do Extrato do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços n. 001-PE15/2021, de 08 de junho de 2021, do Pregão Eletrônico 15/2021. Adjudicatária: LL42 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 37.564.136/0001-34. Valor Total da ARP: R\$ 967.364,44. Objeto: aquisição de pneus e afins. Fundamento: art. 14 e 21, do Decreto 7.892/2013. Ato de cancelamento: Termo de cancelamento, assinado pelo Prefeito do Município de Junqueiro/AL, Sr. Cícero Leandro Pereira da Silva, em 15 de setembro de 2021. Processo n. 07160005/2021.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Município de Junqueiro/AL.

**Publicado por:**

Lucivan Alexandrino de Barros

**Código Identificador:885033A6**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo n. 07160002/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL. Contratado: LEANDRO OLIVEIRA SILVA INFORMÁTICA - CNPJ/MF n. 08.983.051/0001-92. Espécie: 1º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços n. 001 PE-003/2021. Objeto: manutenção do equilíbrio econômico-financeiro Ata de Registro de Preços n. 001 PE-003/2021, especificamente dos itens 11, 12, 17, 18, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 59, 60 e 69. Fundamento legal: art. 65, II, "d", da Lei n. 8.666/93. Assinado em 20 de setembro de 2021 por Cícero Leandro Pereira da Silva - Prefeito do Município de Junqueiro/AL.

**Publicado por:**

Lucivan Alexandrino de Barros

**Código Identificador:0163CBD9**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 04160007/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 25/2021-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de fardamentos, uniformes e calçados. Data da Homologação: 21/09/2021. Vigência: 21/09/2021 a 21/09/2022. Fornecedores Registrados: VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 26.958.780/0001-70, valor registrado: R\$ 441.032,12; CARMEN LOURDES BATISTA LINS 05797207486, CNPJ 11.567.268/0001-26, valor registrado: R\$ 172.618,00; SAULO DE TARSO F. MATEUS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ 11.835.608/0001-52, valor registrado: R\$ 23.223,80; PROMAC COMERCIAL EIRELI, CNPJ 32.310.985/0001-48, valor registrado: R\$ 268.394,26; MJS COMERCIO DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 28.219.864/0001-18, valor registrado: R\$ 82.774,00.

**Publicado por:**  
Lucivan Alexandrino de Barros  
**Código Identificador:**832DFEC4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 765/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

“INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS 2021) DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO – AL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do municipal e outros diplomas legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Junqueiro - REFIS/Junqueiro 2021 destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ocorridos até 31 de dezembro de 2020, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar com exigibilidade suspensa ou não.

**Art. 2º** O ingresso no REFIS/Junqueiro 2021 possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º, na forma definida na tabela abaixo:

Percentual de Desconto		
Forma de Pagamento	Juros	Multa
À vista	100%	100%
Em 08 Parcelas	95%	95%
Em 12 Parcelas	85%	70%
Em 24 Parcelas	60%	60%

§ 1º O valor mínimo da parcela será de R\$ 40,00 (vinte reais) para pessoa física e R\$ 80,00 (Oitenta Reais) para pessoa Jurídica;

§ 2º Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instituído com o comprovante de pagamento das custas judiciais e honorários, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.

§ 3º A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.

**Art. 3º** A adesão ao REFIS/Junqueiro 2021 implica;

- I – Na confissão irrevogável e irretroatável dos débitos fiscais;
- II – Na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;
- III – Na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ação de execução fiscal pendentes;
- IV – Aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas;
- V – No compromisso de recolhimento dos respectivos tributos do exercício corrente;
- VI – Não atraso no pagamento de parcelas de REFIS de exercícios anteriores;

**Art. 4º** O requerimento de adesão deverá ser apresentado: I – Através de formulário próprio. (ANEXO 01)

II – Distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e números das ações executivas, quando existentes;

III – Assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais; e,

IV – Instruído com:

a) Comprovante de pagamento das custas judiciais e honorários, no caso de execução fiscal;

b) Cópias do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;

c) Instrumento de mandato.

**Parágrafo primeiro** – O Contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, deverá, como condição para

valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do inciso III “e” do art. 487 da Lei nº 13.105/2015 – Código de Processo Civil, no ato da adesão do parcelamento do REFIS.

**Parágrafo segundo** – Na hipótese de créditos ajuizados, quando da adesão do REFIS 2021, deverão ser pagos honorários advocatícios. Após o pagamento dos honorários advocatícios, o contribuinte deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o comprovante do recolhimento dos valores correspondentes, que deverá junta-lo, obrigatoriamente, no respectivo processo de execução fiscal, para fins de instrução do pedido de extinção.

**Art. 5º** Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS/Junqueiro 2021 com a consequente revogação do parcelamento:

I – O atraso no pagamento de duas parcelas consecutivas ou quatro parcelas alternadas, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal;

II – O descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;

III – A decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;

IV – A cisão, fusão, incorporação ou transformação da jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS;

V – A prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.

**Parágrafo único** – A exclusão das pessoas físicas e jurídicas dos Refis Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução dão débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

**Art. 6º** O prazo para adesão ao REFIS/Junqueiro 2021 encerra-se irpreterivelmente em 30 de novembro de 2021.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Junqueiro, 23 de setembro de 2021.**

**CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Atesto que esta Lei foi publicada no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 23 de setembro de 2021.

**MAX ALAN DE BARROS MARQUES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Wesley de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**7F247081

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021-IL

Contrato nº 12/2021-IL – Processo nº 1206/2021 – Inexigibilidade nº 12/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES**

**TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95 – Objeto: contratação anual de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. – Valor: R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Quezia Nunes dos Santos Melo  
**Código Identificador:**CC6BE2D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 08/2021 - IL – Processo nº **769/2021**– Inexigibilidade nº 08/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **CLAUDIVAN FLORENTINO DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 739.691.844-87 – Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviço de assessoria e consultoria na área de controle interno e auditoria interna para os servidores da Controladoria Geral do Município de Limoeiro de Anadia/AL, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. – Valor global: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Quezia Nunes dos Santos Melo  
**Código Identificador:**F4D7C97B

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL  
PE027/2021**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 027/2021**  
**Processo Administrativo nº 097.2021/001**  
**Pregão Eletrônico nº 027/2021**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 027/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 097.2021/001, Objeto: Aquisição de Água e Gás, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

**HERCULES VELOSO PIMENTEL**  
Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO CONTRATUAL PE 027/2021**  
**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Processo Administrativo nº 097.2021/001– Pregão Eletrônico nº 027/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Água e Gás - Fornecedores Registrados: **Ata de Registro de Preços nº 054/2021 - J A OLIVEIRA DOS SANTOS**, CNPJ nº 09.099.981/0001-40, com o valor global de R\$ 55.698,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias  
**Código Identificador:**8E45E0BC

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 310/2021**

(De 01 de fevereiro de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **MAURO DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 012.646.306-97, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**7262F4B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 367/2021**

(De 31 de março de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **WAGNER ALBUQUERQUE LIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 072.951.594-01, do Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas



**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**932DDA2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 368/2021**

(De 31 de março de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **DARLYSON MAX FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 107.849.704-40, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**F3753C45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 369/2021**

(De 31 de março de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **ROBSON RODRIGUES MONTEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 046.991.174-30, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**59A8BAB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 370/2021**

(de 31 de março de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **IVANILDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 038.491.608-23, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**AE4E5BDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 372/2021**

(de 31 de março de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** a senhora **MARIA DA APRESENTAÇÃO BARROS VIDAL**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 428.608.654-20, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**359099A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 373/2021**

(de 31 de março de 2021)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** a senhora **VALDINEIDE ALVES DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 028.772.494-84, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE ENSINO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**970BAB4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 396/2021**

(De 21 de abril de 2021)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA,

**AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **FERNANDO JUVENAL SILVA VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 056.729.124-35, do Cargo de Provimento em Comissão de **ENGENHEIRO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de abril de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**471C9BD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 404/2021**

(De 30 de abril de 2021)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** a senhora **ISAMARQUES MERIZA BARBOSA ATAIDE**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 091.347.894-64, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORIA EXECUTIVA**, Cargo em Comissão – CC5, subordinada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**5ABF4ED9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 457/2021**

(De 30 de maio de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **RUI CARLOS DE SIQUEIRA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 027.943.011-60, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado ao IPUMA.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, ao trigésimo dia do mês de maio de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**A06A9A2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 458/2021**

(De 30 de maio de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** a senhora **SORAYA DOS SANTOS CORREIA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 082.275.654-41, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE PROJETOS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado ao IPUMA.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, ao 30 (trinta) dias do mês de maio de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**DE984F3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 460/2021**

(De 31 de maio de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** O senhor **CHARLES CHAVES ROCHA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 177.327.604-25, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, ao trigésimo primeiro dia do mês de maio de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**51FBC9C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 462/2021**

(De 31 de maio de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **JOSÉ ROBERTO SOUTA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 072.440.154-70, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 31 (trinta e um) dia do mês de maio de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**5F29650C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 470/2021**

(De 01 de junho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **MARCO ANTÔNIO LINS DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 517.988.324-53, do Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO SMTT**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de junho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**FEA4A974

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 471/2021**

(De 01 de junho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura

Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** a senhora **MARILENE MARIA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 669.618.074-53, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de junho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**A2F886A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 472/2021**

(De 01 de junho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** a senhora **MARIA AMELIA FREIRE DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 034.278.074-36, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de junho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**390C6984

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 478/2021**

(de 01 de junho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA,



## AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **DIOGO FERREIRA CAMILO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 114.036.704-80, do Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE TRANSPORTE**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de junho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**54F518AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 479/2021**

(De 01 de junho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** a senhora **MYLENA BEATRIZ SANTOS LIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 091.711.554-65, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de junho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**D46DF8C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 484/2021**

(De 01 de junho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **DARLAN LUCAS PEREIRA RAMOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 104.079.644-36, do Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao primeiro dia do mês de junho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**68010576

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 505/2021**

(De 15 de junho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** a senhora **MYLENA BEATRIZ SANTOS LIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 091.711.554-65, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dia do mês de junho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**BF1C7D2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 506/2021**

(De 15 de junho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 287.205.394-87, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao poder Executivo.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dias do mês de junho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**60BA8115

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 507/2021**

(De 15 de junho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **MAURO MEDEIROS DE MOURA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 195.298.134-49, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do poder Executivo.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dia do mês de junho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**62391960

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 509/2021**

(De 15 de junho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **LEONARDO POLES DE AZEVEDO VIEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 047.215.814-75, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do poder Executivo.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dia do mês de junho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**D9E060B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 510/2021**

(de 15 de junho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela

Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** a senhora **ALCYONNE CHRISTINA DE OLIVEIRA PINTO LOPES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 025.132.554-70, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do poder Executivo.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dia do mês de junho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**57C4FB98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 511/2021**

(De 15 de junho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** a senhora **JOSEFA POLIANA DA SILVA NASCIMENTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 010.730.804-55, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA-ADJUNTA DE TURISMO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dia do mês de junho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**3D583CDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 512/2021**

(De 15 de junho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO

DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **WANDERSON RIBEIRO DE FRANÇA LUNA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 088.789.584-09, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dia do mês de junho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**AC3856C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 520/2021**

(De 15 de junho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** a senhora **MICHELE CRISTINA DO NASCIMENTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 052.251.564-95, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dia do mês de junho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**005EBDD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 522/2021**

(De 15 de junho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** a senhora **WILMA FONSECA LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 815.387.404-78, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA-ADJUNTA DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 15 (quinze) dia do mês de junho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**A5F14E47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 545/2021**

(De 30 de junho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** a senhora **JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 045.428.544-26, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 30 (trinta) dia do mês de junho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**A089COEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 546/2021**

(De 30 de junho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **JOSÉ EUREDES DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 044.688.014-09, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA REFORMA AGRÁRIA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria de Agricultura Desenvolvimento Rural e Pesca.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 30 (trinta) dia do mês de junho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**787AF37F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 554/2021**

(De 01 de julho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**



**Art.1º EXONERAR** a senhora **VERONILDA SANTIAGO DA SILVA SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 891.690.504-49, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos primeiro dia do mês de julho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**BC64680C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 564/2021**

(De 01 de julho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** a senhora **MARIA DO LIVRAMENTO PAES DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 124.178.664-04, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos primeiro dia do mês de julho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**18656BB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 565/2021**

(De 01 de julho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO

**MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **JOSE PETRUCIO ERNESTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 477.671.974-68, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos primeiro dia do mês de julho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**4BD16F50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 566/2021**

(De 01 de julho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** a senhora **DANIELLA CRISTINA DA SILVA COSTA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 039.180.664-52, do Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal Do Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos primeiro dia do mês de julho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**EC48D1B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 567/2021**

(De 01 de julho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **MARCELO SILVA RIBEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 594.222.707-15, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos primeiro dia do mês de julho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto  
Código Identificador:550F2E4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 636/2021**

(De 30 de junho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **CHRISTIAN DOUGLAS SANTIAGO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 089.319.714-94, do Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO – PROGRAMA CRIA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Humano e Assistência Social.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 30 (trinta) dia do mês de junho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto  
Código Identificador:3E66858F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 637/2021**

(De 31 de junho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** a senhora **GISLAINE RUTE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 080.074.584-17, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 31 (trinta e um) dia do mês de junho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto  
Código Identificador:5112BB62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 638/2021**

(De 31 de julho de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **MESAQUE BEZERRA DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 052.655.624-27, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE CONTABILIDADE**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto  
Código Identificador:6931681F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 639/2021**

(de 31 de julho de 2021)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **CARLOS ROBERTO TORRES JÚNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 109.729.374-20, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MEMÓRIA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer..

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 31 (trinta e um) dia do mês de julho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto  
Código Identificador:22E58E1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 640/2021**

(De 31 de julho de 2021)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **ANDRÉ LUIZ GOMES DE MELO GRASIANI**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 265.326.908-21, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE PROJETOS E EVENTOS**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 31 (trinta e um) dia do mês de julho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto  
Código Identificador:8ED9031F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 641/2021**

(de 31 de julho de 2021)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **ORLANDO DE MORAIS CARVALHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 911.378.024-72, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DA REFORMA AGRÁRIA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agroindústria.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 31 (trinta e um) dia do mês de julho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto  
Código Identificador:093BA62C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 642/2021**

(de 31 de julho de 2021)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO

**MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **JOSÉ PAULINO LIMA DE VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 042.978.754-54, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria de Parcerias Estratégicas.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 31 (trinta e um) dia do mês de julho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**23B03DDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 647/2021**

(De 02 de agosto de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** a senhora **ELIANA MARIA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 074.534.974-93, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA HABITACIONAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Humano e Assistência Social.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao segundo dia do mês de agosto de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**6FBD0D45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 648/2021**

(de 02 de agosto de 2021)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** a senhora **GISLAINE RUTE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 080.074.584-17, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA**, Cargo em Comissão – CC5, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao segundo dia do mês de agosto de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**8D67F2C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 649/2021**

(de 02 de agosto de 2021)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **JOSÉ LUCAS OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 083.454.564-05, do Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria de Parcerias Estratégicas.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao segundo dia do mês de agosto de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas



**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**24EC4829

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 650/2021**

(de 02 de agosto de 2021)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** o senhor **ANDRÉ LUÍZ GOMES DE MELO GRASIANI**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 265.326.908-21, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao segundo dia do mês de agosto de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**F0F4FA9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 651/2021**

(de 02 de agosto de 2021)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** o senhor **ORLANDO DE MORAIS CARVALHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 911.378.024-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria de Parcerias Estratégicas.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao segundo dia do mês de agosto de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**65C63C00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 652/2021**

(De 02 de agosto de 2021)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** o senhor **JOSÉ WELLINGTON CAVALCANTE LINS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 912.058.754-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO – PROGRAMA CRIA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Humano e Assistência Social.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao segundo dia do mês de agosto de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**648E0787

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 653/2021**

(de 02 de agosto de 2021)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** o senhor **RAUL JOAQUIM VIEIRA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 040.027.534-17, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao segundo dia do mês de agosto de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**694050D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 440/2021**

(De 13 de maio de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR**, em caráter efetivo, o senhor **MARCUS VINICIUS VELOSO FREIRE FARIAS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 082.878.254-74, para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM AGROECOLOGIA**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**8680032E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 326/2021**

(De 01 de março de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR**, em caráter efetivo, o senhor **GENAILSON AMADEUS DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 107.939.464-84, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**BCD09449

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 328/2021**

(De 01 de março de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR**, em caráter efetivo, o senhor **MANUEL AFONSO ALVES GERONIMO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 074.464.334-18, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**DA660CB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 329/2021**

(de 01 de março de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO

**MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR**, em caráter efetivo, o senhor **SILVIO CAVALCANTE BARBOSA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 085.817.364-67, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**9248FD9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 360/2021**

(De 15 de março de 2021)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR**, em caráter efetivo, o senhor **THYAGO BORGES MACHADO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 037.819.074-14, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE PORTUGUES**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**FB25A036

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 323/2021**

(De 01 de março de 2021)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR**, em caráter efetivo, a senhora **CRISTIANA DE CARVALHO GONZAGA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 033.555.774-05, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**EC4086F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 324/2021**

(De 01 de março de 2021)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR**, em caráter efetivo, a senhora **ANA ILZA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 099.049.494-25, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**D39298FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 325/2021**

(De 01 de março de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR**, em caráter efetivo, a senhora **MARIA ELAINE DA SILVA SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 088.143.974-65, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**D9127D7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 327/2021**

(De 01 de março de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR**, em caráter efetivo, a senhora **MARIA JOSÉ DE SALES SILVA LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 067.296.444-94, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**631EFA0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 345/2021**

(De 04 de março de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR**, em caráter efetivo, a senhora **SIMONE CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 058.376.944-63, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**02DB2F97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 346/2021**

(De 04 de março de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR**, em caráter efetivo, a senhora **MIRIAM BEATRIZ CAZORLA MENDOZA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 016.191.864-62, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dia do mês de março de 2021.



**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**3ED0D18A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 353/2021**

(De 08 de março de 2021)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR**, em caráter efetivo, a senhora **MICHELE MENDES MOURA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 301.233.078-05, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 8º (oitavo) dia do mês de março de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**D89E7E31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 412/2021**

(De 01 de maio de 2021)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR**, em caráter efetivo, a senhora **KÊNIA SANTOS MORENO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 029.388.606-76, para exercer o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de maio de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**CE1AA08A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 556/2021**

(de 01 de julho de 2021)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR**, em caráter efetivo, o senhor **MARCELO TORRES SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 939.990.204-82, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**E09F84FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 593/2021**

(de 15 de julho de 2021)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR**, em caráter efetivo, o senhor **FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 069.410.734-46, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**F21B0B11

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A **Prefeitura Municipal de Maravilha/AL**, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 09150003/2021;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, destinados a atender a demanda do município de Maravilha/AL;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: [prefmaravilha.compras@gmail.com](mailto:prefmaravilha.compras@gmail.com)

Maravilha/AL, 28 de setembro de 2021.

**FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS**

Setor de Compras

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**C87530CE

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº.** 0806041/2021– Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

**Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir dessa publicação.**

**Objeto:** Aquisição de dispositivos móveis portáteis (tablets) e projetor multimídia Datashow.

**Maiores informações no endereço:** Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: [setordecoprasmd@hotmail.com](mailto:setordecoprasmd@hotmail.com)

**MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO**

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

**Publicado por:**  
Maria José Barbosa da Silva Filha  
**Código Identificador:**9B849496

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2807.001/2020**

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2807.001/2020

Partes: PMMD e DACAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.935.875/0001-61.

Fundamento Legal: Embasado no artigo 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE**

O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 2807.001/2020, configurando em um aumento de 9,61015 % da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em decorrência do aumento de 9,61015 % do quantitativo do objeto, o valor da contratação aumentará R\$ 53.193,13 (cinquenta e três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e treze centavos).

**CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 23 de julho de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

Fernando Dacal Reis

DACAL ENGENHARIA LTDA – CONTRATADA

**Publicado por:**  
Matheus Henrique de Farias Peixoto  
**Código Identificador:**77A2D0EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36.1/2021

Processo Administrativo nº: 0531033/2021

Pregão Eletrônico nº: 036/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (PADRÃO FNDE), a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.

FORNECEDOR: JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI, inscrito no CNPJ sob o N° 31.157.789/0001-12, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 208 B, Centro, Atalaia/AL, CEP: 57690-000.

VALOR TOTAL: R\$ 53.800,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos reais),

referentes aos itens 01 e 02.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante

Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI – Contratado

JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE JUNIOR – Representantes Legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO - SEMGEPA

ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**FBEEBAFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36.2/2021  
Processo Administrativo nº: 0531033/2021  
Pregão Eletrônico nº: 036/2021  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (PADRÃO FNDE), a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: M & P INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o N ° 03.698.191/0001-03, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, Sala 60, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.021-020.  
VALOR TOTAL: R\$ 712.500,00 (Setecentos e doze mil e quinhentos reais), referentes aos itens 03, 04, 05 e 06.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
M & P INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME – Contratado  
MARIA REIZER MELO DA SILVA – Representantes Legais.  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMONIO - SEMGEP  
ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**A77895A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos do e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº. 0802039/2021** – Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social

**Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação**

**Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.**

**Maiores informações no endereço:** Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

**MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO**  
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

**Publicado por:**  
Maria José Barbosa da Silva Filha  
**Código Identificador:**070E15B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº. 0802041/2021** – Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social

**Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação**

**Objeto: Aquisição de equipamentos fotográficos e acessórios.**

**Maiores informações no endereço:** Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

**MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO**  
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

**Publicado por:**  
Maria José Barbosa da Silva Filha  
**Código Identificador:**EGEDFBAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas: **WESLEY SILVESTRE DA SILVA - (SIL COMERCIO)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 36.933.367/0001-05, sediada na Rua Conselheiro João Alfredo nº197, Levada, Maceió/AL, CEP:57.017-080, no valor de R\$ **4.012,00(quatro mil e doze reais)**, e a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - (JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS)**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, sediada na Rua Cristóvão Colombo nº 154, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-030, no valor de R\$ **2.740,30(dois mil setecentos e quarenta reais e trinta centavos)**. Com total geral no valor de R\$ **6.752,30(seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)**, visando a aquisição de guloseimas, sob os fundamentos do artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 27 de setembro de 2021

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

**Publicado por:**  
Maria José Barbosa da Silva Filha  
**Código Identificador:**404579E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 2109.001/2021**

Partes: PMMD e a empresa K C DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.769.215/0001-68.

Objeto: contratação de serviço de desinsetização, desratização e descupinização, fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas dos locais solicitados e colocação de iscas, retiradas de insetos mortos, destinado ao Município de Marechal Deodoro/AL.

Valor do Contrato: R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 21 de setembro de 2021.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2021, contados a partir data de sua assinatura.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa  
 Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE  
 Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira  
 Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude -  
 INTERVENIENTE  
 Kelline Cavalcante da Silva  
 K C da Silva EIRELI - CONTRATADA

**Publicado por:**  
 Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**4A28F005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
 INFRAESTRUTURA  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

**TIPO:** MENOR PREÇO

**DATA E HORA:** 14 de outubro de 2021 às 10:00h

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA REMANESCENTE - ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA E COMPLEXO ESPORTIVO, LOCALIZADA NO POVOADO PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura municipal de Marechal Deodoro [marechaldeodoro.al.gov.br](http://marechaldeodoro.al.gov.br) e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 28 de setembro de 2021.

**TASSIANE CAVALCANTE BARROS**  
 Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Jair Barcelos Cerqueira  
**Código Identificador:**EF10F4B8

**ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO  
 PORTARIA**

**Portaria** Nº 149/2021, de 25 de maio de 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do servidor ANTENOR BERNARDO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, no uso de suas atribuições legais determinadas pelo art. 84 da Lei Orgânica Municipal, Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 006/2020 e considerando a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) ANTENOR BERNARDO DA SILVA, Ocupante do cargo de Professor "A", 25h, Matrícula Funcional nº 173, portador(a) do RG nº 342401, SSP, CPF nº 139 762 654-20, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, servidor público municipal filiado ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho-AL, de acordo com o art. 6º incisos I,II,III,IV da EC 41/2003 c/c o art 2º da EC 47/2005, art.10, §7º da EC 103/19 e art 61, incisos I,II,III,IV, e paragrafo único da Lei Municipal nº 490/2013, de 16 de janeiro de 2013, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos, acrescido do adicional de tempo de serviço relativo a 5%(cinco por cento) de quinquênio, sobre o vencimento base do cargo acima referido, conforme Processo de FUNPREV nº 0000006/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mar Vermelho/AL, 24 de Agosto de 2021.

**ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**2D4A02A5

**ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE MATA GRANDE - AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.226.205/0001-79, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,

**SIGNATÁRIOS:** Erivaldo de Melo Lima, Prefeito e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

**OBJETO:** Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** SEM ÔNUS financeiro.

**VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Mata Grande, 28 de setembro de 2021.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Rafael de Almeida Amorim  
**Código Identificador:**2153F0F8

**LICITAÇÃO  
 PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0630007/2021  
 CONTRATO Nº 47/2021**

**OBJETO:** CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS – ETAPA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.

Contratante: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL

Contratado: ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - EPP, com o CNPJ sob nº 19.717.260/0001-00.

Valor Global do CONTRATO É DE R\$ 505.575,00 (quinhentos e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática:

12.361.0009.2117 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA ATENDER ALUNOS E PROFESSORES

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021 – Mata Grande/AL em 15 de setembro de 2021

**ERIVALDO DE MELO LIMA**  
 Contratante

**LUIS JORGE CUNHA DOS SANTOS**  
 Contratado



**Publicado por:**  
Rafael de Almeida Amorim  
**Código Identificador:**3A8B4F87

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, CNPJ nº 12.237.038/0001-61. CONTRATADA: CNPJ nº 11.635.652/0001-33 Objeto: Serviços de Comunicação Visual. Vigência: até 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 36.895,00 ( trinta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais). Fonte de Recurso: 04.122.0003.2007 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Tributos - Dotação: 10.301.0005.6001 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Dotação : 10.301.0005.6006 - Dotação : 08.122.0006.8002 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência – Dotação : 12.122.0007.4002 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – Dotação : 20.122.0009.2018 – Manutenção das Atividades da Agricultura – Dotação: 13.392.0012.2025 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura – Dotação: 27.812.0004.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte.**

Minador do Negrão, 25 de Agosto de 2021.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Larissa Nascimento Fonseca  
**Código Identificador:**E1FA4EA5

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 024/2021

Tipo: Menor preço por lote de itens

Processo n.º 0610006/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de sistema, suporte técnico, cessão e uso de sistema de informática (software) Sistema Integrado de Gerenciamento Escolar, gerando: atas, históricos, fichas individuais, declarações, livros de matrículas, boletins e entre outros.

Data de realização: 18 de outubro de 2021, às 09h00min.

Informações: [cpl.odf@hotmail.com](mailto:cpl.odf@hotmail.com)

**LUCIANO DA SILVA SOUSA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jaime Nunes  
**Código Identificador:**85E249F8

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**  
**PORTARIA IPREV/OAF - N° 022/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE**

**DO IPREV/OAF**, cujas atribuições estão definidas na Lei Municipal nº 804/2016.

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo IPREV/OAF.

**RESOLVE:**

**Art.1o** - Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 31 da Lei Municipal nº 598/2008, à servidora/segurada **ELCE MARIA ABREU SANTOS PALMEIRA**, recepcionista, matrícula no 572, inscrita no CPF/MF sob nº 292.409.804-15 e portadora do RG nº 493270 - SSP/AL.

**Art. 2o** – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do Art. 67, da Lei Municipal nº. 598/2008.

**Art. 3o** - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 8470/10950, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho d'Água das Flores (AL), 27 de setembro de 2021.

**JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS**  
Prefeito

**DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ**  
Diretora Presidente – IPREV/OAF

**Publicado por:**  
Divone Sales de Alencar Diniz  
**Código Identificador:**538158A6

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**  
**PORTARIA IPREV/OAF - N° 021/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV/OAF**, cujas atribuições estão definidas na Lei Municipal nº 804/2016.

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo IPREV/OAF.

**RESOLVE:**

**Art. 1o** – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 50, da Lei Municipal nº 598/2008, ao servidor **JOSÉ ARNALDO FARIAS**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 582, inscrito no CPF nº 332.480.954-15 e portador do RG nº 715.178 SSP/AL, com proventos integrais e paridade total com os servidores ativos.

**Art. 2º** Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

**Art. 3º** Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no artigo 54, IX, da Lei Municipal 598/2008.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Olho d'Água das Flores (AL), 27 de setembro de 2021.

**JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS**  
Prefeito

**DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ**  
Diretora Presidente – IPREV/OAF

**Publicado por:**  
Divone Sales de Alencar Diniz  
**Código Identificador:**3917DD4B

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS**  
**HUMANOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico – SRP nº 09/2021  
Processo: 07130019/2021.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Informática.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20/2021  
Detentor: A DOS SANTOS BARBOSA ELETRÔNICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.583.617/0001-30. Vencedor dos itens: 01, 02, 03, 08, 10, 13, 16, 22, 23, 24, 30, 31, 34, 40, 41, 42, 43, 45, 46 e 48.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 21/2021  
Detentor: FABBRO IT INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 39.304.546/0001-71. Vencedor dos itens: 04, 05, 06, 07, 26 e 27.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 22/2021  
Detentor: IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.081.724/0001-14. Vencedor do item: 09.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 23/2021  
Detentor: DARIO CESAR DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.613.862/0001-49. Vencedor dos itens: 11, 12, 36 e 39.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 24/2021  
Detentor: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.861.730/0001-42. Vencedor dos itens: 17 e 18.

O inteiro teor dessas Atas encontra-se à disposição dos interessados mediante solicitação.

**JOSIMAR DIONISIO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vitoria Lima Dionisio  
**Código Identificador:**1F561125

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS**  
**HUMANOS**

**PORTARIA Nº 293/2021**

*Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Efetivo do Município de Olivença- AL e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal. E tendo em vista a aprovação no Concurso público, Conforme o edital de nº 01/2018, homologado em 14 de agosto de 2019, neste município.

RESOLVE:

1º – NOMEAR, o Sr. **JORGE BEZERRA TENÓRIO NETO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 101.759.764-22 e portador do RG nº 34708448 SSP/AL, sob regime **ESTATUÁRIO**, para exercer o cargo

de “AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS” na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olivença-AL.  
2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 27 de setembro de 2021.

**JOSIMAR DIONÍSIO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Douglas Silva Sobrinho  
**Código Identificador:**D4CA14E9

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS**  
**HUMANOS**

**EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DEREGISTRO DE PREÇOS 01/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021, CELEBRADA COM A EMPRESADISTRIBUIDORA DE GÁS CONFIANÇA LTDA.**

**PREGÃO Nº 02/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.009/2021.**  
**CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL**

**DETENTORA DA ATA: DISTRIBUIDORA DE GÁS CONFIANÇA LTDA, CNPJ nº 09.098.346/0001-49**

**DA RESCISÃO:**Fica cancelada a Ata de Registro de Preços Nº 01/2021 cujo objeto é **aeventual aquisição de Gás de Cozinha**, em 15 de setembro de 2021, através de termo de cancelamento.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**O cancelamento da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas no art. 21, inciso II, do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, bem como no Item 6 do instrumento de registro de preços.

**DATA DE ASSINATURA DO CANCELAMENTO:**15/09/2021

**SIGNATÁRIO DO TERMO:**Josimar Dionísio.

**Publicado por:**  
José Cláudio Sousa de Oliveira  
**Código Identificador:**2A9534FA

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivado a aquisição de conjuntos de cadeiras para suprir a necessidade das escolas da rede de ensino municipal, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.

**DECIDE:**

**RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de Dispensa nº 23/2021, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa **SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **25.109.467/0001-03**, sediada na Avenida Vitor Gaggiato, s/nº, Bairro Distrito Industrial, Santana do Paraíso/MG,

representada neste ato pelo **Sr. Vinícius Rodrigues Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 039.416.456-33, brasileiro, casado, portadora do RG nº M-92.444.36 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Ametista, nº 215, Apto 301, Bairro Iguazu, CEP: 35.162-018, Ipatinga/MG. Isto posto, vão os autos a Comissão de Licitação que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.

**TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE**

Prefeita

**Publicado por:**  
Natael Feitosa da Silva Junior  
**Código Identificador:**671B34FC

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0706-0040/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 61/2021  
Tipo: Menor preço por lote  
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pilar/AL  
Data de realização: 14 de outubro de 2021 às 09:00h, horário de Brasília. UASG: 982837.  
Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.  
Informações: [comissaopilar@gmail.com](mailto:comissaopilar@gmail.com).

Pilar/AL 27 de Setembro de 2021.

**ROSEANE CAMELO**

Equipe Apoio.

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
**Código Identificador:**ABD700D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0805-0014/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 62/2021  
Tipo: Menor preço por item  
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Suplemento Alimentar destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pilar/AL  
Data de realização: 14 de outubro de 2021 às 09:00h, horário de Brasília. UASG: 982837.  
Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.  
Informações: [comissaopilar@gmail.com](mailto:comissaopilar@gmail.com).

Pilar/AL 27 de Setembro de 2021.

**ROSEANE CAMELO**

Equipe Apoio.

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
**Código Identificador:**7FCE4114

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 43/2021**

O Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e Parecer Jurídico, ambos constantes no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0427-0056/2021**, acolho em parte tais decisões.

Art. 1º Aplicar a penalidade de Suspensão ao servidor **ABELARDO DE CASTRO REIS JUNIOR**, com fundamento no art. 114, inciso X

e art. 138 da lei nº 166/98 do Regime Jurídico Único dos Servidores de Pilar/AL, c/c o art. 116, incisos X e art. 139 da Lei nº 8.112/90, pelo prazo de 60 (sessenta) dias do cargo de artesão, convertido em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, obrigando o servidor a permanecer no serviço em razão de ter cometido infração prevista nos termos do inciso II, do artigo 126, e do artigo 129, § 2º ambos de Lei 166/98, c/c com o art. 127, inciso II, e artigo 130 § 2º da lei 8.112/90.

Art. 2º Não encaminhar cópia dos autos para o ministério público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/AL, 27/09/2021.

**NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO**

Secretário de Administração

Portaria nº 01/2021

**Publicado por:**  
Fernando Jose dos Santos  
**Código Identificador:**7A142A06

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDOBA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 4º, inciso XII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 09/2021, cujo objeto é o registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Pindoba/AL, com exclusividade para ME/EPP, considerando, como base nas informações aduzidas nos autos, para sua plena regularidade. José Cicero Cardoso Costa/Prefeito.

Pindoba/AL, 01 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.001/2021; oriunda do PE nº 09/2021; objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Pindoba-AL, com exclusividade para ME/EPP, Fornecedor: NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.641.927/0001-20, no valor total de R\$ 835.098,32 (oitocentos e trinta e cinco mil noventa e oito reais e trinta e dois centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 01 de julho de 2021. Signatários: José Cícero Cardoso Costa/órgão gerenciador e Igor Marques do Nascimento/fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.002/2021; oriunda do PE nº 09/2021; objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Pindoba-AL, com exclusividade para ME/EPP, Fornecedor: SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.252.964/0001-88, no valor total de R\$ 430.925,97 (quatrocentos e trinta mil e novecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 01 de julho de 2021. Signatários: José Cícero Cardoso Costa/órgão gerenciador e João Dheon Barbosa Soares /fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.003/2021; oriunda do PE nº 09/2021; objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Pindoba-AL, com exclusividade para ME/EPP, Fornecedor: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.390.230/0001-60, no valor total de R\$ 200.170,00 (duzentos mil cento e setenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 01 de julho de 2021. Signatários: José Cícero Cardoso Costa/órgão gerenciador e Wellington José da Silva Santos/fornecedor registrado.

**Publicado por:**  
Jeferson Emanuel de Almeida Alves  
**Código Identificador:**8F9341C1

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 185/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação dos servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitação pelo Regime Diferenciado de Contratação, nos termos da Lei n.º 12.462 de 04/08/2011, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL**, no uso de suas atribuições constitucionais legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação pelo Regime Diferenciado de Contratação da Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, conforme dispõe o art. 34. da Lei n.º 12.462/2011, regulamentado pelo Decreto n.º 7.581/2011, art. 6º.

Presidente: Nelson Basílio de Fonseca Fernandes, CPF n.º 769.580.515-72;

Suplente: Wellington Pinto de Oliveira, CPF n.º 067.731.154-00;

Membro: Aline Caldeira Torres, CPF n.º 086.365.214-08;

Membro: Pedro Henrique Pacheco de Castro, CPF n.º 072.501.544-60;

Membro: Robson Campos Rodrigues, CPF n.º 088.822.954-27;

Membro: Anne Karoline Acácio dos Santos, CPF n.º 105.577.274-05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Piranhas/AL, 21 de setembro de 2021

**TIAGO TORRES FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francislaine Pereira de Moraes  
**Código Identificador:**D489ED2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, convoca as empresas interessadas no prazo de 03 (três) dias comparecerem ao município para cotação de preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material para cobertura terapêutica (curativos industrializados), na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.133/2021. Localizada na Praça Itabira de Brito N 04, Centro Histórico, Piranhas/AL. CEP: 57.460-000, no horário de 08h:00min às 12h:00min, e-mail: compras@piranhas.al.gov.br.

Piranhas/AL, 28 de setembro de 2021.

**TIAGO TORRES FREITAS**

Prefeito Municipal de Piranhas-AL

**Publicado por:**  
Wellington Pinto Oliveira  
**Código Identificador:**BDF3DA02

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE**  
**CONTRATO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 05/2021**

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, resolve: HOMOLOGAR o processo modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º. 05/2021 e ADJUDICAR o mesmo em favor da empresa GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º: 03.956.769/0001-76.

Porto de Pedras/AL, 28 de Setembro de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021 - TP**

Modalidade: Tomada de Preços n.º 05/2021 – Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar obras dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais e Pavimentação em Paralelepípedo dos Assentamentos Rurais neste Município, através de Emenda Constitucional n.º 47/2020, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas e o Município de Porto de Pedras/AL conforme especificações e demais documentações constantes na Proposta – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º: 03.956.769/0001-76. Valor: R\$ 979.907,54 (Novecentos e setenta e nove mil, novecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Porto de Pedras/AL, 28 de setembro de 2021.

**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Ricardo Barbosa Julião  
**Código Identificador:**7C0DDDCB

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 34/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.**

O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, 502 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57.022-180, doravante denominada **COMPROMITENTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. João Paulo Calheiros Amorim Santos, inscrito no CPF sob o n.º 066.194.264-33, juntamente com **MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.629.446/0001-91, com sede na Rua Sebastião da Hora, 404 – Centro – Porto de Pedras/AL, denominada **COMPROMISSADA**, neste ato representado por seu Prefeito, Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos, inscrito no CPF n.º 731.093.474-15, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 34/2021. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022.**

**Publicado por:**  
João Ricardo Barbosa Julião  
**Código Identificador:**6216B99C

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA Nº 108/2021**

Processo nº 01250002903/2021; Ata de Registro nº 108/2021; Pregão Eletrônico nº 33/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - ME; CNPJ: 19.197.721/0001-61; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E AFINS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAIS PARA BEBÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL;** Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 22 de setembro de 2021.

**Publicado por:**  
Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**2CC27A60

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº: 09020009/2021  
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 24, inc. IV, da citada lei de dispensa de licitação, visando à contratação direta em favor das empresas: **ARISTACIO CLEMENTINO DE PAULA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.244.773/0001-37, no valor de R\$ 16.355,17 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) e **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, no valor de R\$ 9.367,32 (nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), apresentaram a melhor proposta perfazendo o total de **R\$ 25.722,49 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos)**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Unidade Hospitalar do Município de Quebrangulo, Secretaria de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 28 de setembro de 2021

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**62358531

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS  
EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019.**

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para os cargos abaixo citados em caráter efetivo, na

ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

**CARGO: PROFESSOR (A) DE 1º AO 5º DO ENSINO FUNDAMENTAL**

183º lugar KARLLY ANNE RODRIGUES GOMES DE MELO 534029  
184º lugar FABRÍCIO CASADO DA SILVA 431259  
185º lugar VANESSA AMANCIO DA SILVA 435869  
186º lugar FLÁVIO ISMAEL VIEIRA DA SILVA 426990  
187º lugar LUANA PRISCILLA DA SILVA SILVANO 451033  
188º lugar SANDAVYD VIEIRA LIMA 424716  
189º lugar LAURA MARIA GOMES SILVA 400796

**CARGO: PROFESSOR (A) DE 1º AO 5º DO ENSINO FUNDAMENTAL (PCD)**

VALDETE DE BRITO SILVA 402214

**CARGO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

42º lugar WELDER DEYVID DA SILVA MORAES  
Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1º andar, Bairro - Pref. Antônio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 28 de Setembro de 2021.

**JOSÉ AROLD SOARES FERRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Port. 15/2021 - LD 001/2018

**Publicado por:**  
Albert Ludovico de Almeida Lima  
**Código Identificador:**E2EA0270

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021-001 Nº 030/2021-002, Nº 030/2021-003, Nº 030/2021-004, Nº 030/2021-005, Nº 030/2021-006, Nº 030/2021-007, Nº 030/2021-008, Nº 030/2021-009, Nº 030/2021-010, Nº 030/2021-011, Nº 030/2021-012, Nº 030/2021-013, Nº 030/2021-014 e Nº 030/2021-015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021. OBJETO: Aquisição de EPI'S. Fornecedor Registrado: **LUIZ TADEO DAMASCHI- EPP**, CNPJ sob o nº 01.424.128/0001-45, com valor final de R\$ 3.105,00 (três mil cento e cinco reais). Fornecedor Registrado: **RPF COMERCIAL LTDA**, CNPJ sob o nº 03.217.016/0001-49, com valor final de R\$ 3.182,40 (três mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Fornecedor Registrado: **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA**, CNPJ sob o nº 10.849.617/0001-30, com valor final de R\$ 8.828,00 (oito mil oitocentos e vinte e oito reais). Fornecedor Registrado: **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ sob o nº 11.768.299/0001-45, com valor final de R\$ 7.428,60 (sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). Fornecedor Registrado: **ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ sob o nº 13.395.341/0001-55, com valor final de R\$ 1.297,76 (um mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). Fornecedor Registrado: **CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ sob o nº 01.424.128/0001-45, com valor final de R\$ 2.269,50 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Fornecedor Registrado: **GLOBAL COMERCIAL EIRELI**, CNPJ sob o nº 17.892.706/0001-08, com valor final de R\$ 28.275,15 (vinte e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos). Fornecedor Registrado: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS- EIRELI**, CNPJ sob o nº 26.729.755/0001-15, com valor final de R\$ 22.668,00 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta

e oito reais). Fornecedor Registrado: **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, CNPJ sob o nº 26.950.671/0001-07, com valor final de R\$ 8.963,59 (oito mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Fornecedor Registrado: **RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI**, CNPJ sob o nº 27.136.199/0001-36, com valor final de R\$ 60.657,50 (sessenta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Fornecedor Registrado: **TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI**, CNPJ sob o nº 27.763.508/0001-06, com valor final de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Fornecedor Registrado: **LIDYFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 28.651.151/0001-29, com valor final de R\$ 26.605,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinco reais). Fornecedor Registrado: **R.P FERRAGENS LTDA**, CNPJ sob o nº 29.309.583/0001-19, com valor final de R\$ 8.963,59 (oito mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Fornecedor Registrado: **MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, CNPJ sob o nº 31.131.938/0001-74, com valor final de R\$ 10.230,00 (dez mil duzentos e trinta reais). Fornecedor Registrado: **MR COMERCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 37.351.556/0001-32, com valor final de R\$ 6.090,90 (seis mil noventa reais e noventa centavos). Vigência das atas: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 28 de setembro de 2021.

**DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA**

Gestora de Contratos.

**Publicado por:**

Derilândia Karoline Marques da Silva

**Código Identificador:**49CE898F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0608-075/2021.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. INTERVENIENTE: SMTT – Superintendência Municipal de transportes e trânsito. CONTRATADO: JOSÉ CICERO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 020.803.554-06. **OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Rodovia BR 104, KM 90, nº 116-F, Galpão 03, bairro prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, CEP 57.100-000, para abrigar as instalações da sede administrativa da SMTT. Celebração: 05/07/2021. Validade: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Valor mensal: R\$ 7.671,00 (sete mil seiscentos e setenta e um reais). Fundamentação legal: Art. 24, X, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 28 de Setembro de 2021.

**DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA**

Gestora de Contratos

**Publicado por:**

Derilândia Karoline Marques da Silva

**Código Identificador:**A0F24FE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021**

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

**OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DA UBS SEVERINA ALEXANDRE, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.** Após a abertura e análise dos documentos pela CPL e pelo setor de engenharia deste município, fora constatado o que segue. Do credenciamento, após analisados os credenciamentos pela comissão, verificou-se que as empresas foram CREDENCIADAS: CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ sob o nº 17.094.411/0001-96 e a empresa YARKO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ sob o nº 40.362.031/0001-07. Da análise desta Comissão de Licitação sobre a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeiras e demais declarações e certidões, conforme itens 6.1; 6.2; 6.4 e 6.5 do edital, verificamos que as seguintes ambas as empresa cumpriram os requisitos do edital: CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES – ME e a empresa YARKO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA. Da análise realizada pelo setor de engenharia deste município, em relação aos documentos de habilitação técnica, item 6.3 do edital, fora constatado que ambas as empresas cumpriram os requisitos do edital: CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES – ME e a empresa YARKO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA. Nesse passo restaram **HABILITADAS** as empresas: **CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ sob o nº 17.094.411/0001-96 e a empresa YARKO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ sob o nº 40.362.031/0001-07.** Inicie-se o prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, com início automático do prazo de contrarrazões. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderão ser obtidos na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo /Alagoas.

Rio Largo, 28 de Setembro de 2021.

**FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA**

Presidente

**Publicado por:**

Fátima Larissa Marques de Omena

**Código Identificador:**AB2EE3F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
PEDIDO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO - MOVEIS PLANEJADOS.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 28 de Setembro de 2021.

**MARIO LUCIO JUNIOR**

Setor de Compras

**Publicado por:**

Mario Lucio Gomes Maciel Junior

**Código Identificador:**67DC6C68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
PEDIDO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO - PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 28 de Setembro de 2021.

**MARIO LUCIO JUNIOR**

Setor de Compras

**Publicado por:**

Mario Lucio Gomes Maciel Junior

**Código Identificador:**48FB7242**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PEDIDO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO - PARA AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO E LENTES DE GRAU.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 28 de Setembro de 2021.

**MARIO LUCIO JUNIOR**

Setor de Compras

**Publicado por:**

Mario Lucio Gomes Maciel Junior

**Código Identificador:**F6CCEC95**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO  
DECRETO N.º 043/2021****DECRETO N.º 043/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/ALAGOAS CONFORME O PLANO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO, SUAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE REGULAMENTAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO CONTÁGIO PELO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo **coronavírus (COVID-19)**;

**CONSIDERANDO**, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO**, que a classificação da situação mundial do Novo **Coronavírus** como pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

**CONSIDERANDO**, os termos da **Lei Federal n.º 13.979**, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **coronavírus** responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO**, os termos do **Decreto Estadual de nº 75.824**, de 21 de Setembro de 2021, que dispõe sobre a nova classificação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus), no âmbito do Estado de Alagoas, enquadrando este Município na Amarela;

**CONSIDERANDO**, a rápida transmissão da **COVID-19** em escala mundial, conforme amplamente noticiado pelas várias plataformas de notícias e tabloides nacionais e internacionais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de se manter a prestação dos serviços dentro do parâmetro social desta Municipalidade, sem, contudo, aglomerações de pessoas ou quaisquer situações confrontantes com a regulamentação da Organização Mundial de Saúde;

**CONSIDERANDO**, ainda, a indicação da Fase Amarela neste Município, vide Decreto do Estado de Alagoas de nº 75.824, de 21 de Setembro de 2021, e, em razão da matriz de risco publicada e analisada pela Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas, dada a classificação pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde, constantes do Decreto Nº 70.145, de 22 de Junho de 2020, em concomitante com o de nº 71.467/2020 (Regras de funcionamento de Parques, Eventos Sociais e Celebrações em Ambientes Abertos):

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Aplica-se neste Município, até às 23:59h, do dia 08 (oito) de Outubro de 2021, o constante dos Artigos 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual de nº 75.824, de 21 de Setembro de 2021, e concomitantemente, o disposto a seguir:

**Art. 2º** - A aplicação das medidas sanitárias da Fase Amarela acrescidas com as demais; outrossim, aplicar-se-ão as específicas para cada setor autorizado, sendo permitido:

**Art. 3º** - Lojas de rua, galerias, centros comerciais e semelhantes estão autorizados a funcionarem em seu horário regular, não havendo mais restrições de horário.

**I** – Bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres, com 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade, das 5h às 23:59h, durante a semana, e, ao final de semana, de 05:00h até às 02:00h da manhã do dia subsequente, podendo funcionar após as 23:59h e 02:00h, respectivamente, apenas por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade “Pegue e Leve”, **sendo expressamente proibido o consumo no local, tanto de bebidas quanto de comidas.**

**II** – Academias, clubes e centros de ginásticas, das 5:00h (cinco horas) às 22:00h (vinte e duas horas), durante toda semana, com fulcro no preceito da Lei Municipal de nº 1.884, de 29 de Outubro de 2020, com 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos que não tenham tomado as duas doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, e pessoas que possuam comorbidades, sendo permitida aulas coletivas, sem limitações.

**III** – Todas as repartições públicas deste Município funcionarão no horário normal de expediente, cada qual com suas questões afetas, sob a responsabilidade dos Secretários pertinentes.

**Art. 4º** - O sistema de educação fica permitido de realizar suas atividades de formas presenciais, isto é, suas aulas, atividades e afins poderão ocorrer presencialmente, desde que haja a adoção das medidas de distanciamento e controle sanitário no interior de suas dependências.

**Art. 5º** - Autoriza-se a realização de eventos sociais, corporativos e celebrações, sem venda de ingressos, conforme protocolo sanitário publicado por meio de Portaria Conjunta Estadual da GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU:

I – Eventos ao ar livre, limitados a 200 (duzentas) pessoas; e,

II – Eventos em locais fechados, limitados a 100 (cem) pessoas.

**Art. 6º** - Fica autorizado o retorno dos servidores públicos do grupo de risco que tenham tomado as 2 (duas) doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, ficando a cargo de cada secretaria e órgão do Poder Executivo a regulamentação deste retorno.



**Art. 7º** - A prorrogação das demais medidas de prevenção combate e enfrentamento ao COVID-19, constantes do Decreto Municipal de nº **041/2021, de 03 de Setembro de 2021, até a data de 08 de Outubro de 2021, salvo disposições ulteriores, dada a conjuntura social vigente.**

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 23 de Setembro de 2021.

**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Albert Ludovico de Almeida Lima

**Código Identificador:**5D0F0054

## SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0608-075/2021
INTERESSADO:	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT.
ASSUNTO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL

### RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa nº 0608-075/2021 – locação de imóvel, processo administrativo nº 0608-075/2021. CONTRATADO: JOSÉ CICERO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 020.803.554-06, no valor de R\$ 7.671,00 (Sete mil seiscentos e setenta e um reais). Com base no parecer referencial emitido pela Procuradoria Geral e parecer do controle interno, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 05 de Julho de 2021.

**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Albert Ludovico de Almeida Lima

**Código Identificador:**8B1AF195

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

### GABINETE PREFEITO PORTARIA Nº 155/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

#### PORTARIA Nº 155/2021

#### CONTEÚDO

Dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

**OExmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE - AL**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **resolve:**

#### Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo único. Para efeito desta Portaria, considera-se bem de consumo todo material que atenda a, pelo menos, um dos critérios a seguir:

- a) durabilidade: quando, em uso normal, perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de 2 (dois) anos;
- b) fragilidade: possui estrutura sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;
- c) perecibilidade: quando sujeito a modificações químicas ou físicas, deteriora-se ou perde suas características normais de uso;
- d) incorporabilidade: quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal;
- e) transformabilidade: quando adquirido para fins de transformação.

#### Definições

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – artigo de qualidade comum: bem de consumo que detém baixa ou moderada elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade;

II – artigo de luxo: bem de consumo ostentatório que detém alta elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade; e

III – elasticidade-renda de demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média dos consumidores.

#### Classificação de artigo de luxo

Art. 3º Na classificação de um artigo como sendo de luxo, o órgão ou a entidade deverá considerar:

I – relatividade cultural: distinta percepção sobre o artigo, em função da cultural local, desde que haja impacto no preço do artigo;

II – relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do artigo, especialmente a facilidade/dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

III – relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do artigo ao longo do tempo, em função de evolução tecnológica, tendências sociais, alterações de disponibilidade no mercado e modificações no processo de suprimento logístico.

#### Economicidade nas contratações públicas

Art. 4º As contratações públicas são regidas pelo princípio da economicidade, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### Vedações

Art. 5º Fica vedada a inclusão de artigos de luxo no plano de contratações anual.

1º Antecedendo a elaboração do plano de contratações anual, os setores de contratação dos órgãos e entidades deverão identificar eventuais artigos de luxo constantes dos documentos de formalização de demanda (DFD) de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/21.

2º Uma vez identificados, nos termos do § 1º, os DFD retornarão aos setores requisitantes, para a adequação.

3º A inclusão de artigos de luxo no plano de contratações anual é possível em situações excepcionais, desde que motivada e com justificativa aceita pela autoridade competente.



Art. 6º Fica vedada a contratação de artigos de luxo, salvo em situações excepcionais, desde que a análise de custo-efetividade de que trata o art. 7º evidencie que o impacto decorrente da fruição do bem ultrapasse os custos envolvidos, e seja aprovada pela autoridade competente.

#### Análise de custo-efetividade

Art. 7º Os órgãos e entidades, quando da elaboração dos estudos técnicos preliminares, devem apresentar análise de custo-efetividade, demonstrando os resultados pretendidos da contratação em termos de economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Parágrafo único. A análise de que trata o caput deverá cotejar, se couber, os distintos resultados advindos das hipóteses da contratação ser de artigo de luxo ou de bem de qualidade comum.

#### Disposições gerais

Art. 8º A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte - AL manterá, no Portal de Transparência do Governo Municipal, esta portaria.

Art. 9º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Secretaria de Administração do município de Santa Luzia do Norte - AL.

Art. 10º A Prefeitura municipal de Santa Luzia do Norte - AL, poderá expedir normas complementares para a execução desta Portaria, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

**Vigência: 29/09/2021**

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor no dia 29 de setembro de 2021.

**MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Givanilda Maria Nascimento Araujo

**Código Identificador:**45447034

#### GABINETE PREFEITO

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 08/2021

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 08/2021

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Fornecedora Registrada: **FUSION BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 41.895.659/0001-30,**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis, eletrodoméstico e eletroeletrônico, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor: R\$ 1.029,640,00 (um milhão, vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais)

Validade: 12 meses.

Celebrado em 03/08/2021.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Ulisses Lima de Melo Neto

**Publicado por:**

Givanilda Maria Nascimento Araujo

**Código Identificador:**E6118CB5

#### GABINETE PREFEITO DESPACHO RATIFICADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL

**DESPACHO RATIFICADOR:** Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO contratação de empresa especializada na prestação de serviços na confecção de uniformes. AUTORIZO a contratação da empresa **YONA CANDIDO FARIAS 138164855413**, inscrita no CNPJ sob nº **34.182.809/0001-01**. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Celebração: 25/08/2021. Vigência: 90 (noventa) dias. Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Yoná Candido Farias

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 08160008/2021

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e empresa **YONA CANDIDO FARIAS 138164855413**, inscrita no CNPJ sob nº **34.182.809/0001-01**;

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de uniformes, para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura do Município de Santa Luzia do Norte.

Valor: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 25/08/2021;

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Yoná Candido Farias

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Santa Luzia/AL em 25/08/2021.

**Publicado por:**

Givanilda Maria Nascimento Araujo

**Código Identificador:**B6458A3A

#### GABINETE PREFEITO DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO contratação de empresa prestação de serviços de locação de impressoras. AUTORIZO a contratação da empresa **BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.932.161/0001-62. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Celebração: 19/08/2021. Vigência: 90 (noventa) dias. Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Danilo Lessa Cabral.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08090001/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL

Contratada: **BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.932.161/0001-62;

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras, para atender as necessidades das Secretarias do município de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor Total: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

Valor Mensal: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)

Vigência: 31/12/2021.

Celebração: 19/08/2021;

Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Danilo Lessa Cabral .

**Publicado por:**  
Givanilda Maria Nascimento Araujo  
**Código Identificador:**BED2A71E

### GABINETE PREFEITO EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07160007/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e demais alterações,

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95;

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor Global: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais);

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 23/07/2021;

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Rudimar Barbosa dos Reis.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Santa Luzia do Norte/AL em 23/07/2021.

**Publicado por:**  
Givanilda Maria Nascimento Araujo  
**Código Identificador:**F4BEB917

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021\*

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

**OBJETO:** Aquisição de material e equipamentos em concreto pré-moldados para realização de obras e urbanização.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** Em 05 de outubro de 2021, às 10:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú (UASG 982861). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: [cplmundau@gmail.com](mailto:cplmundau@gmail.com)

Santana do Mundaú, 21 de setembro de 2021.

**THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS**  
Pregoeiro

\*Republicado por incorreção, da data de abertura do certame, tendo em vista problema com o sistema comprasnet.

**Publicado por:**  
Thiago de Farias Cunha Seixas  
**Código Identificador:**51E66344

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de Ana Lucia Ribeiro Silva Pereira - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.766.078/0001-17, situada na rua 13 de Maio, nº 470, Centro, São José da Tapera – AL, Cep:57445-000, no valor de R\$ 3.700,00 ( Três mil e setecentos reais), fundamentada no inciso X do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:0004 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. ATIVIDADE:2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000. – Outros Serviços de terceiros-Pessoas Jurídica.

São José da Tapera/AL, 28 de setembro de 2021.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcelo Rene Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**1BCCEF2C

#### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO AVISO DE COTAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o **processo administrativo nº 001.011.050821** cujo objeto é solicitação para abertura de processo licitatório para aquisição de pneus. Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº 001.280921** através do e-mail [compras@saojosedatapera.al.gov.br](mailto:compras@saojosedatapera.al.gov.br) ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 05 de outubro de 2021.

**Publicado por:**  
Miguel Oliveira Filho  
**Código Identificador:**C24B8F51

#### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO AVISO DE COTAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o **processo administrativo nº 001.014.280921** cujo objeto é **aquisição de instrumentos musicais**. Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº 002.280921** através do e-mail [compras@saojosedatapera.al.gov.br](mailto:compras@saojosedatapera.al.gov.br) ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 05 de outubro de 2021.

**Publicado por:**  
Miguel Oliveira Filho  
**Código Identificador:**765DD216

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa Ayrly Instalações e

Manutenções, inscrita no CNPJ sob nº 28.302.639/0001-40, situada na rua José Vicente da Silva, nº 74, centro, Santana do Ipanema, AL, Cep: 57.500-000, no valor de R\$ 16.697,00 ( dezesseis mil, seiscentos e noventa e sete reais , fundamentada no inciso X do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:00014 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. ATIVIDADE:2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000. – Outros Serviços de terceiros-Pessoas Jurídica.

São José da Tapera/AL, 28 de Setembro de 2021.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

**Publicado por:**

Marcelo Rene Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**811FF2DE

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O PREGÃO ELETRONICO Nº02021/2021- OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO TESTES PARA COVID**, com os benefícios da reserva de cotas para ME, EPP, Tipo Menor Preço por Item. Abertura: 13 de outubro de 2021 as 08h00m. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br; E-mail: cplslq@gmail.com; COMPRASNET através da UASG: **982869**.

**LUCIA DO AMOR DIVINO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Luiz José de França Silva

**Código Identificador:**5E6C787F

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986**

MUNICÍPIO DE SATUBA/AL, CNPJ: 12.200.333/0001-43, RUA AMÉLIA PONTES S/N, CENTRO, CEP: 57.120-000 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a **Autorização Ambiental**, para a construção do **COMPLEXO MULTIDISCIPLINAR ESPOSTIVO**, localizado na Rua do Parque da Feira, S/N, Centro, no município de Satuba– AL.

SATUBA/AL, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM**

Prefeito de Satuba

**Publicado por:**

Taina Gomes Nobre Silva

**Código Identificador:**946E3BDF

**GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986**

MUNICÍPIO DE SATUBA/AL, CNPJ: 12.200.333/0001-43, RUA AMÉLIA PONTES S/N, CENTRO, CEP: 57.120-000 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a **Autorização Ambiental**, para a reforma do **MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL**, localizado na Rua do Parque da Feira, S/N, Centro, no município de Satuba– AL.

SATUBA/AL, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM**

Prefeito de Satuba

**Publicado por:**

Taina Gomes Nobre Silva

**Código Identificador:**559EA36C

**GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986**

MUNICÍPIO DE SATUBA/AL, CNPJ: 12.200.333/0001-43, RUA AMÉLIA PONTES S/N, CENTRO, CEP: 57.120-000 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a **Autorização Ambiental**, para a execução de pavimento em pedra Granilítica na **RUA DO FORNO**, localizado no residencial portal dos gregórios, no município de Satuba– AL.

SATUBA/AL, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM**

Prefeito de Satuba

**Publicado por:**

Taina Gomes Nobre Silva

**Código Identificador:**98DD5E4A

**GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986**

MUNICÍPIO DE SATUBA/AL, CNPJ: 12.200.333/0001-43, RUA AMÉLIA PONTES S/N, CENTRO, CEP: 57.120-000 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a **RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 2020.20050160860**, com objeto de Pavimentação das Ruas E e F1, localizada no Loteamento Alto da Boa Vista. Centro, Satuba/AL, com extensão de 375,00m.

SATUBA/AL, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM**

Prefeito de Satuba

**Publicado por:**

Taina Gomes Nobre Silva

**Código Identificador:**6BD22151

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2021**

Processo Nº 2953/2021- Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993;

Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e o senhor **Gilvan Mata de Farias França**, Inscrito no CPF sob nº 867.987.134-91.

Objeto: **Contratação de profissional especializado e com experiência na elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde – PCMSO, a serem realizados no Cemitério São José Batista, localizado no Município de Satuba/AL.**

Valor: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**

Vigência: 31/12/2021

Celebração: 20/09/2021;

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Gilvan Mata de Farias França

**Publicado por:**  
Morgana Bernadi Leite  
**Código Identificador:**B79E9985

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DOS CONTRATOS Nº 35/2021 E 46/2021,**

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contratante:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Contratada:** SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 37.119.924/0001-11;

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar).

**DO VALOR:** O item 48 (Frango inteiro) que perfaz a ordem de R\$ R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos), por força deste instrumento passa para R\$ 11,93 (onze reais e noventa e três centavos); o item 49 (Peito de Frango) que perfaz a ordem de R\$ 10,11 (dez reais e onze centavos), por foça deste instrumento passa para R\$ 14,63 (quatorze reais e sessenta e três centavos); o item 50 (Salsicha) que perfaz a ordem de R\$ 8,31 (oito reais e trinta e um centavos), por foça deste instrumento passa para R\$ 9,63 (nove reais e sessenta e três centavos); O item 51 (Filé de merluza) que perfaz a ordem de R\$ 21,34 (vinte e um e trinta e quatro centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 24,98 (vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), e o item 54 (Ovos de Galinha) que perfaz a ordem de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 13,47 (treze reais e quarenta e sete centavos) .

**Celebrado:** 28/09/2021.

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Adelman Raffael Ribeiro Buffone

**Publicado por:**  
Morgana Bernadi Leite  
**Código Identificador:**BAF64B4B

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº TP02/2021 – Processo nº 0510011/2021 – Tomada de Preço nº 02/2021 – Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como do Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 – Contratado: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI no CNPJ sob o nº 18.286.438/0001-43, com o valor global de R\$ 193.678,66 (cento e noventa e três mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) – Objeto: Licitação para contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Mariza Tavares: Vigência: 06 (seis) meses.

**Publicado por:**  
Francisco Carlos de Moraes Almeida  
**Código Identificador:**68B2B632

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preço nº 02/2021, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 0510011/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.  
Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa

CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI no CNPJ sob o nº 18.286.438/0001-43, com o valor global de R\$ 193.678,66 (cento e noventa e três mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

**WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Carlos de Moraes Almeida  
**Código Identificador:**1A92C315

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 12/2021-1 – Processo nº 0617001/2021 – Procedimento de Contratação Pregão Eletrônico (Processo nº 03.300.02/2021) – Fundamentação Legal: Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, e da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 12/2021-1 – Contratado: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11– Objeto contratual: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 –Da Inalterabilidade.

**Publicado por:**  
Francisco Carlos de Moraes Almeida  
**Código Identificador:**F626F1CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS  
ADITIVO**

EXTRATO DE 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 01.001/2019 – Processo nº 0504004/2021- Procedimento de Contratação: TOMADA DE PREÇO (Processo nº 0504004/2021) - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93(Art.65, §§1º, e Art. 57§§1º, IV) -. Contratada: CONSTRUCITTI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 17.094.411/0001-96; Objeto contratual: Contrato de prestação de serviços de engenharia civil para execução de obra referente a pavimentação asfáltica de diversas ruas NO MUNICIPIO DE TANQUE D'ARCA. -Cláusulas Aditivas: 1- Do Objeto,2- Da prorrogação,3-- Da Inalterabilidade.

**Publicado por:**  
Francisco Carlos de Moraes Almeida  
**Código Identificador:**0C29A8D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público a convocação para a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas na Tomada de Preço nº 06/2021 referente a Licitação para contratação de empresa especializada para obra de engenharia referente a pavimentação, drenagem e sinalização viária de trecho estrada de acesso do bonito no Município de Tanque D'Arca, para no dia 30/09/2021 às 10h (dez) horas comparecerem a esta CPL, para abertura dos envelopes de proposta comercial.

**FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Francisco Carlos de Moraes Almeida  
**Código Identificador:**14BA4FF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

Face ao constante nos autos do processo nº 0629005/2021, referente ao procedimento licitatório tomada de Preços nº 06/2021, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa DAR-LHE provimento, modificando o posicionamento inicial, habilitando a Empresa F



& D CONSTRUÇÕES LTDA ME. Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para as providências de praxe.

**WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Carlos de Moraes Almeida  
**Código Identificador:**F4D53434

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 RESULTADO DE  
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO  
REFERENTE AOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preço licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2021, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para Licitação para contratação de empresa especializada para obra de engenharia referente a pavimentação, drenagem e sinalização viária de trecho estrada de acesso do bonito no Município de Tanque D'Arca.

Analizadas as documentações e baseando-se no parecer técnico apresentado pelo engenheiro civil da secretaria de obras e infraestrutura e nos termos do edital da licitação, a CPL declarou o seguinte resultado:

1. Assim, em face das razões expendidas acima DEFIRO o recurso proposto pela Empresa F & DCONSTRUÇÕES LTDA - ME, modificando meu posicionamento inicial, decidindo pela habilitação da RECORRENTE INABILITADA;
2. Que o presente julgamento, juntamente com a peça recursal apresentada, seja anexado ao processo principal;
3. Que seja ainda disponibilizado o presente julgado aos interessados; Por fim, que a presente decisão seja encaminhada à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem caberá a decisão final.

**FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Francisco Carlos de Moraes Almeida  
**Código Identificador:**55FE471F

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de peças para notebooks e correlatos para participar da cotação de preços que deverá ser solicitado o Termo de Referência (TR) dos itens através do e-mail [compras.taquarana@gmail.com](mailto:compras.taquarana@gmail.com). O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das cotações será de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 28 de setembro de 2021.

**PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS**  
Diretor de Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Rosilene Maria Flôr Almeida  
**Código Identificador:**E709B813

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taquarana, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2021.** TIPO: Menor Preço por Item. TIPO: Menor Preço por Lote. 11 de outubro de 2021-Horário: 09:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 11 de outubro de 2021-Horário: 09:10 horas (horário de Brasília/DF). OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E CORRELATOS.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2021.** TIPO: Menor Preço por Item. TIPO: Menor Preço por Lote. 11 de outubro de 2021-Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 11 de outubro de 2021-Horário: 08:10 horas (horário de Brasília/DF). OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **contratação de empresa PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL.**

LOCAL: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal <http://www.taquarana.al.gov.br>, através do sistema ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). Dúvidas através do e-mail [cpltaquarana@gmail.com](mailto:cpltaquarana@gmail.com)

Taquarana (AL), 28 de setembro de 2021.

**WALTER S. DE CARVALHO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Rosilene Maria Flôr Almeida  
**Código Identificador:**3A93107B

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
080/2021– TIPO MENOR PREÇO**

OBJETO: Locação de Veículos para Transporte Escolar. Data da Disputa 13 de outubro de 2021 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 29 de outubro de 2021 às 08h até às 09h do dia 13 de outubro de 2021, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>. Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site [www.teotoniovilela.al.gov.br](http://www.teotoniovilela.al.gov.br). Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: [pregaopmtv@gmail.com](mailto:pregaopmtv@gmail.com), ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 28 de setembro de 2021.

**RICARDO LIMA TORRES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ivanildo Almeida Silva  
**Código Identificador:**483A494E

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP nº 31.08-02/2021  
Pregão Eletrônico nº 009/2021  
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Construtora Novo Horizonte Ambiental Eireli, inscrita no CNPJ nº 18.571.654/0001-30. Objeto: Execução do Programa “Morar Melhor”.  
Valor: 06% (seis por cento) de desconto, com base na tabela SINAPI.

Vigência: 12 (meses), contados a partir da publicação do extrato.  
 Data de Assinatura: 31 de agosto de 2021.  
 Signatários:  
 MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS  
 Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR  
 MARCONDES DOS SANTOS TAVARES  
 Secretaria Municipal de Urbanismo, Viação, Obras e Iluminação  
 Pública – INTERVENIENTE  
 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA  
 Construtora Novo Horizonte Ambiental Eireli – FORNECEDOR  
 BENEFICIÁRIO

**Publicado por:**  
 Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti  
**Código Identificador:**2E3C61E7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP nº 27.09-01/2021  
 Pregão Eletrônico nº 013/2021  
 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa A Dos Santos  
 Barbosa Eletrônica LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº  
 10.583.617/0001-30.  
 Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de  
 empresa especializada no fornecimento de notebooks e periféricos.  
 Valor: R\$ 75.920,00 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais).  
 Vigência: 12 (meses), contados a partir da publicação do extrato.  
 Data de Assinatura: 27 de setembro de 2021.

Signatários:  
 MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS  
 Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR  
 VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO  
 Secretaria Municipal de Administração– INTERVENIENTE  
 ADMA DOS SANTOS BARBOSA  
 A Dos Santos Barbosa Eletrônica LTDA - ME – FORNECEDOR  
 BENEFICIÁRIO

**Publicado por:**  
 Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti  
**Código Identificador:**FCFA31D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento  
 do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o  
 processo abaixo descrito: **Processo nº 09280001/2021. Objeto:**  
**Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de**  
**Material de Aviamento (Produtos relacionados a costura e**  
**artesanato).** Prazo para envio das propostas: **03 (três) dias úteis**, a  
 partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça  
 Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-  
 mail: comprascpltraipu@gmail.com  
 Traipu/AL, 28 de setembro de 2021.

**Publicado por:**  
 Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti  
**Código Identificador:**FCD1638F

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUIPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E  
 EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIGIENE PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUIPE - REPRESENTADO  
 PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS, SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA E A  
 EMPRESA ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI.**

PROCESSO: 1000-014/2021  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.01/2021  
 ATA DE RP Nº 035/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos - SMTTS, com sede na Rua do Sol, Nº 389 – Bairro  
 Comendador Tércio Wanderley | CEP: 57.230-000 | Coruipe – AL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO, o Sr. **Geyson  
 Januário da Silva**, inscrito no CPF sob o Nº 052.761.234-03, portador da Carteira de Identidade Nº 2.001.005.004.068 SSP AL;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS, inscrita sob o nº de CNPJ 05.763.509/0001-00 sediada na  
 Rua Luiz Alves Cavalcante, Nº 689/105, Vilar do Teles, São João de Meriti-Rio De Janeiro, CEP 25.561-140, E-mail: algioproductos@gmail.com,  
 Telefone: (21) 2451-1004, neste ato representado pelo seu responsável legal Sr. Elenilson Russell Marsico, inscrito sob o número de Registro Geral  
 (RG) 10.605.045-3 e inscrito no CPF sob o nº 045.328.477-96

**ITENS REGISTRADOS:**

Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
07	Dentífrico, composição básica: creme dental com flúor ativo (1500 ppm), capacidade: 90 g, aplicação: higiene dental.	ALG DENTAL MODELO: 90 GRAMAS FAB: ALG SUN INDUSTRIA	UN	4163	R\$1,30	R\$5.411,90
08	Dentífrico, composição básica: creme dental com flúor ativo de (1100 ppm), sabor: tuttifrutti, tipo: infantil, capacidade: 90 g	ALG KIDS MODELO: 90 GRAMAS FAB: CLI	UN	5108	R\$ 2,50	R\$12.770,00
10	Escova dental, material cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: anatômico, tipo cabeça: com cantos arredondados, modelo: extra macia, características adicionais: nº 30, com indicador, tipo cerdas: pontas arredondadas e polidas	ALG DENTAL MODELO: ADULTO FAB: ALG SUN INDUSTRIA	UN	15110	R\$0,52	R\$7.857,20
11	Escova dental, material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: infantil, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 26 tufo	ALG DENTAL MODELO: INFANTIL FAB: ALG SUN INDUSTRIA	UN	11560	R\$0,50	R\$5.780,00

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SM SAÚDE	SM EDUCAÇÃO	S. MEIO AMBIENTE	SM ASSISTENCIA	SM CULTURA	SMTTS
07 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	3000	1000	5	48	60	50
08 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	4000	1000		48	60	
10 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5000	10.000		30	30	50
11 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	6500	5.000		30	30	

DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2021;

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 20 de setembro de 2021.

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

**Publicado por:**  
Marcelle Mariza da Mota Souza  
**Código Identificador:**A61832BA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIGIENE PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS, SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA E A EMPRESA UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI.**

PROCESSO: 1000-014/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.01/2021

ATA DE RP Nº 036/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos - SMTTS, COM SEDE NA Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley | CEP: 57.230-000 | Coruripe – AL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO, o Sr. **Geyson Januário da Silva**, inscrito no CPF sob o Nº 052.761.234-03, portador da Carteira de Identidade Nº 2.001.005.004.068 SSP AL;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI inscrita sob o nº de CNPJ: 17.513.233/0002-71, Inscrição Estadual: nº 27140410-8 sediada na Rua Francisco Portugal, Nº 588, Sala 04, Salgado Filho, Aracaju/Sergipe, CEP 49.020-390, Telefone (79) 3024-4308; 9 9894-5038; 9 8855-9984, e-mail: licitacaounhaecor@gmail.com, lojasunhaecor@gmail.com, neste ato representado pelo seu responsável legal Sr. José Itallo de Jesus Santos, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 3497684-1/SE e inscrito no CPF sob o nº 057.563.885-08.

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Marca	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
3	Xampu, tipo: neutro, aplicação: adulto, cabelos normais	FR (Frasco 200,00 ML)	ENEZA HAIR	344	R\$ 6,80	R\$ 2.339,20
5	Condicionador cabelos, tipo uso: diário, aplicação: cabelos secos, características adicionais: com vitamina b5	EMB (Embalagem 200,00 ML)	ENEZA HAIR	362	R\$ 6,80	R\$ 2.461,60
32	Colônia Infantil: Aplicação: para criança; sem álcool, dermatologicamente testado; Perfume: Suave. Embalagem com no mínimo 120 ml	EMB C/ NO MÍNIMO 120 ML	ENEZA HAIR	4666	R\$ 6,90	R\$ 32.195,40

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SM SAÚDE	SM EDUCAÇÃO	SM ASSISTENCIA	SM CULTURA
03 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	FR (Frasco 200,00 ML)	240	50	30	24
05 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	EMB (Embalagem 200,00 ML)	240	50	48	24
32 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	EMB C/ NO MÍNIMO 120 ML	100	4.500	36	30

DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2021;

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 20 de setembro de 2021.

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

**Publicado por:**  
 Marcelle Mariza da Mota Souza  
**Código Identificador:**9C35D3DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIGIENE PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIBE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS, SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA E A EMPRESA KARLA KAROLINE FONTES MENEZES.**

PROCESSO: 1000-014/2021  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.01/2021  
 ATA DE RP Nº 037/2021

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos - SMTTS, COM SEDE NA Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley | CEP: 57.230-000 | Coruribe – AL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO, o Sr. **Geyson Januário da Silva**, inscrito no CPF sob o Nº 052.761.234-03, portador da Carteira de Identidade Nº 2.001.005.004.068 SSP AL;

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** A empresa KARLA KAROLINE FONTES MENEZES inscrita sob o nº de CNPJ: 37.937.325/0001-05, Inscrição Estadual: nº 27.171.172-8 sediada na Avenida Corretor Paulo Romão, nº 83, Lot. São Braz - Lote 2D, Marcos Freire II, CEP 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000, fone: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555, e-mail: karlalicitacoes@gmail.com, neste ato representado pelo seu responsável legal Sra. Karla Karoline Fontes Menezes, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 2.615.237-1 SSP/se e inscrito no CPF sob o nº 067.491.995-50

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Absorvente higiênico, tipo: normal c/ abas, formato: tradicional, apresentação: externa	EMB (Embalagem UN)	8,00 265	CLINOFF	1,98	524,70

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SM SAÚDE	SM EDUCAÇÃO	S. MEIO AMBIENTE	SM ASSISTENCIA	SM CULTURA
01 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	EMB (Embalagem UN)	8,00 100	8,00 100	5	36	24

DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2021;

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruribe/AL, 20 de setembro de 2021.

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

**Publicado por:**  
 Marcelle Mariza da Mota Souza  
**Código Identificador:**65AA5EC5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIGIENE PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIBE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS, SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA E A EMPRESA O.S DISTRIBUIDORA.**

PROCESSO: 1000-0014/2021  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.01/2021  
 ATA DE RP Nº 038/2021

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos - SMTTS, COM SEDE NA Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley | CEP: 57.230-000 | Coruribe – AL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO, o Sr. **Geyson Januário da Silva**, inscrito no CPF sob o Nº 052.761.234-03, portador da Carteira de Identidade Nº 2.001.005.004.068 SSP AL;

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** A empresa O.S DISTRIBUIDORA inscrita sob o nº de CNPJ: 32.975.060/0001-16, Inscrição Estadual: nº 247.95362-8 sediada na Rua Estrada dos Guaranis, Nº 12, Serraria, Maceió/Alagoas, CEP 57.046-100, e-mail: mdistribuidora81@gmail.com, neste ato representado pelo seu responsável legal Sr. Jamye Folster Oliveira Simplicio, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 2001006014652 – SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 054.904.614-38.

ITENS REGISTRADOS:



Item	Descrição	Unidade de Medida	Marca	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
19	Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não disfarça quando molhado.	UNIDADE	BABY WILLY	14.968	R\$ 1,24	R\$ 18.560,32
34	Lenço umedecido, material: não tecido, dimensões: cerca de 15 x 20 cm, componentes: c, emoliente, isento de álcool, característica adicional: hipoalergênico, tipo uso: infantil	PACOTE C/ 48 UNIDADES	ALIANÇA	610	R\$ 10,08	R\$ 6.148,80

## ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SM SAÚDE	SM EDUCAÇÃO	SM ASSISTENCIA	SM CULTURA
19 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	4800	10.000	48	120
34 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	PACOTE C/ 48 UNIDADES	50	500	30	30

DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2021;

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar federal N.º 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal N.º 8.666/1993;

Coruripe/AL, 20 de setembro de 2021.

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

**Publicado por:**  
Marcelle Mariza da Mota Souza  
Código Identificador:DD6874CF

03 coluna(s)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIGIENE PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIFE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS, SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA, PELO DIRETOR GERAL DO DAESC- DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIFE, SR. RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA, PELO DIRETOR - PRESIDENTE DO PREVICORURIFE- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIFE, SR. GERÔNIO CARDOSO NETO E A EMPRESA ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA – EPP**

PROCESSO: 1000-014/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.01/2021

ATA DE RP Nº 034/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos - SMTTS, COM SEDE NA Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley | CEP: 57.230-000 | Coruripe – AL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO, o Sr. Geyson Januário da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 052.761.234-03, portador da Carteira de Identidade Nº 2.001.005.004.068 SSP AL, pelo Diretor-Presidente do DAESC- Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe, Sr. RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 045.085.364-09, portador da Carteira de Identidade Nº 2000001009758 SSP AL e pelo Diretor - Presidente do PREVICORURIFE- Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe, Sr. GERÔNIO CARDOSO NETO, inscrito no CPF sob o Nº 056.506.794-01, portador da Carteira de Identidade Nº 2001263565 SSP AL;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA – EPP, inscrita sob o número de CNPJ 26.196.404/0001-96, sediada na Rua Maragogi, Nº 210, Canaã, Maceió/AL, CEP 57080-110, E-mail: contato@alagoanadistribuidora.com.br, Telefone: 82 – 3432-1300, classificada com os respectivos itens e preços, conforme determinado no Item 02 deste documento, neste ato representado pelo Sr. Luiz Otávio Alves Cabral, inscrito sob o CPF nº 074.484.414-26 e RG nº 075605 CTPS-AL;

## ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
4 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	Xampu, tipo: neutro, aplicação: infantil, cabelos normais.	XUXINHA	FR (Frasco 200,00 ML)	812	R\$ 7,79	R\$ 6.325,48
6 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	Condicionador cabelos, aplicação: cabelo infantil, características adicionais: sem álcool e com ph balanceado	XUXINHA	EMB (Embalagem 200,00 ML)	804	R\$ 7,99	R\$ 6.423,96
13 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90g, características adicionais: perfumado, com hidratante	MARAN	UNIDADE	1982	R\$ 1,14	R\$ 2.259,48
14 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	Sabonete Infantil, aspecto físico: sólido, peso: 90g, características adicionais: perfumado, com hidratante	POMPOM	UNIDADE	1260	R\$ 2,30	R\$ 2.898,00
15	Papel higiênico, material: celulose vegetal, comprimento: 30 m,	FOFEX	PACOTE C/ 16	9.550	R\$ 18,49	R\$ 176.579,50

(AMPLA CONCORRÊNCIA)	largura: 10 cm, tipo: folha dupla, cor: branco		UNIDADES			
16 (COTA RESERVADA)	Papel higiênico, material: celulose vegetal, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: folha dupla, cor: branca	FOFEX	PACOTE C/ 16 UNIDADES	3183	R\$ 18,49	R\$ 58.853,67
18 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno	MOLEKADA	UNIDADE	14968	R\$ 0,65	R\$ 9.729,20
20 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: até 15 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno	MOLEKADA	UNIDADE	23826	R\$ 0,69	R\$ 16.439,94
21 (COTA RESERVADA)	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: até 15 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno	MOLEKADA	UNIDADE	7942	0,69	5.479,98
22 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado	SAFETY	UNIDADE	56.550	1,75	98.962,50
23 (COTA RESERVADA)	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado	SAFETY	UNIDADE	5.130	1,75	8.977,50
24 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: GRANDE, peso usuário: acima de 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado	SAFETY	UNIDADE	72.025	1,75	126.043,75
25 (COTA RESERVADA)	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: GRANDE, peso usuário: acima de 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado	SAFETY	UNIDADE	5.015	1,75	8.776,25
30 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	Toalha de banho: Toalha de banho, linha profissional, cor branca, dimensões: 0,70m X 1,30 m (aproximadamente); composição: 100% de algodão. Produto deve possuir etiqueta indicando o fabricante, tamanho e composição do produto.	CAMESA	UNIDADE	1320	14,90	19.668,00
31 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	Toalha de rosto: Toalha de rosto, linha profissional, cor branca, dimensões 0,45 m X 0,80 m (aproximadamente); composição: 100% de algodão. Produto deve possuir etiqueta indicando o fabricante, tamanho e composição do produto.	SANTA MONICA	UNIDADE	5825	7,30	42.522,20

## ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	PGM	SM ADM	SM FINANÇAS	SM SAÚDE	SM EDUCAÇÃO	S. AMBIENTE MEIO	S. INFRA.	SM ASSISTENCIA	SM ESPORTE
04 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	FR (Frasco 200,00 ML)				240	500			48	
06 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	EMB (Embalagem 200,00 ML)				240	500			40	
13 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE		100		300	1000			120	
14 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE				100	1000			100	
15 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PACOTE C/ 16 UNIDADES	18	68	75	1.350	7.497	12	23	23	9
16 (COTA RESERVADA)	PACOTE C/ 16 UNIDADES	6	22	25	450	2.505	3	7	7	3
18 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE				4.800	10.000			48	
20 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNIDADE				16.200	7.500			36	
21 (COTA RESERVADA)	UNIDADE				5.400	2.500			12	
22 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNIDADE				56.370	75			15	
23 (COTA RESERVADA)	UNIDADE				5070	25			5	
24 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNIDADE				71.845	75			15	
25 (COTA RESERVADA)	UNIDADE				4955	25			5	
30 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE			50	150	1.000	5		30	
31 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE		30	50	1000	4.500	5	50	20	

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SM ESPORTE	SM LIMPEZA	SM CULTURA	SMTTS	SM INDUSTRIA	SM PROJETOS	SM COMUNICAÇÃO
04 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	FR (Frasco 200,00 ML)			24				
06 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	EMB (Embalagem 200,00 ML)			24				
13 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	60	60	100			50	
14 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE		60					
15 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PACOTE C/ 16 UNIDADES	9	23	188	105	57	9	9
16 (COTA RESERVADA)	PACOTE C/ 16 UNIDADES	3	7	62	35	18	3	3
18 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE			120				

20 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNIDADE			90			
21 (COTA RESERVADA)	UNIDADE			30			
22 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNIDADE			90			
23 (COTA RESERVADA)	UNIDADE			30			
24 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNIDADE			90			
25 (COTA RESERVADA)	UNIDADE			30			
30 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE			30	50		
31 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE		10	30	50		5

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DAESC	PREVI	G. DO PREFEITO	S. AGRICULTURA	S. PINDORAMA
04 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	FR (Frasco 200,00 ML)					
06 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	EMB (Embalagem 200,00 ML)					
13 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	50		120	22	
14 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE					
15 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PACOTE UNIDADES C/ 16	27	12	18	15	12
16 (COTA RESERVADA)	PACOTE UNIDADES C/ 16	9	4	6	5	3
18 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE					
20 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNIDADE					
21 (COTA RESERVADA)	UNIDADE					
22 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNIDADE					
23 (COTA RESERVADA)	UNIDADE					
24 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNIDADE					
25 (COTA RESERVADA)	UNIDADE					
30 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE				5	
31 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	20		20	10	25

DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2021;

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar federal N.º 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal N.º 8.666/1993;

Coruripe/AL, 20 de setembro de 2021.

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

**RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA**

DAESC- Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe

**GERÔNIO CARDOSO NETO**

PREVICORURIFE- Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe

**Publicado por:**  
Marcelle Mariza da Mota Souza  
Código Identificador:221F6D59

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
**82 2122.7300**  
ama@ama.al.org.br



**AMA**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS